



13.ABR.2016

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ATA Nº 9

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2016

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, no Auditório da Universidade Sénior de Gondomar, em Gondomar (S. Cosme), para realização da reunião ordinária pública mensal desta Câmara Municipal, o Exmº. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exmºs. Membros da

Câmara:

Sis(as): Sr Luis Filipe Castro de Araújo, Srª Mª Aurora Almeida Vieira, Sr. Carlos Alberto Silva Brás, Sr. José Fernando da Silva Moreira, Srª Sandra Juncice Ramos de Almeida, Srugº Helder Vasco dos Santos Figueiredo, Srugº Rui Ferreira de Espinheira Quelhas, Srª Rosalina Sofia Neves Machado, e Sr. Paulo Diogo Monteiro Tavares (em substituição da Senadora Srª Srª Mª João Marinho) e Sr. Joaquim dos Santos Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião em

10h15m.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



13. ABR 2016

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 13 DE ABRIL DE 2016, PELAS 10 HORAS, NO AUDITÓRIO DA UNIVERSIDADE SÊNIOR DE GONDOMAR, EM GONDOMAR(S. COSME)

1. Resumo diário da tesouraria
2. “Reformulação da Antiga Escola EB1 – Monte Crasto” – Lista de erros e omissões – Prorrogação do prazo para entrega de propostas e novo mapa de quantidades retificado – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 07 de abril de 2016 – Proposta
3. Agrupamentos de Escolas do Município de Gondomar – Consumo de gás – Proposta
4. Património - Inclusão no inventário municipal das parcelas de terreno sitas na Rua das Tílias, envolvimento das Ruas Padre António Vieira e Dr. Agostinho Rebimbas, envolvimento das Ruas Amadeu Sousa Cardoso e Padre António Vieira e envolvimento das Ruas Manuel Martins Cardoso e Dr. Agostinho Tavares Rebimbas, em Fânzeres, da Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova - Proposta
5. Toponímia – Atribuição da designação toponímica de “Travessa Ramalho Ortigão” a arruamento da Freguesia de Rio Tinto e inclusão no inventário municipal – Proposta
6. Toponímia – Clarificação da deliberação de 28-10-1987 relativa à “Travessa Dr. Oliveira Lobo” e atribuição da designação toponímica de “Rua das Carvalheiras” na Freguesia de Rio Tinto – Proposta
7. Património – Inclusão no inventário municipal de três parcelas de terreno sitas na Rua Agente Paulo Alves, Rua 1.º Sargento Vitorino Fernandes e envolvimento das Ruas Aristides Sousa Mendes e Dom Miguel, na Freguesia de Baguim do Monte – Proposta
8. Património – “Hasta pública para alienação de veículos municipais em estado de uso” – Proposta
9. Associação de Dadores de Sangue de Gondomar – “Colheita de Sangue 2016” - Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar – Isenção de taxas - Proposta
10. DGESTE – Coordenação Regional Desporto Escolar – Norte – “4.º Encontro de Desportos Gímnicos” – Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar – Isenção de taxas - Proposta

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 08/04/2016 Nº Pág. 1
 Número 66 Ano 2016

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	17.681,47	29.394,36	47.075,83	18.201,96	28.873,87
FUNDOS DE MANEIO	2.750,00	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00
BANCOS					
À ORDEM Banco : Banco BPI, S.A.	398.411,16	1.096,05	399.507,21	0,00	399.507,21
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	52.961,75	5.262,57	58.224,32	0,00	58.224,32
Conta : PT5000350351000000200016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	115.715,82	4.809,94	120.525,76	2.358,40	118.167,36
Conta : PT50003503510000000213014					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.224,93	0,00	10.224,93	0,00	10.224,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	96.609,00	0,00	96.609,00	0,00	96.609,00
Conta : PT50003503510002951023048					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.386,27	0,00	10.386,27	0,00	10.386,27
Conta : PT50003503510003300563033					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	14.799,12	0,00	14.799,12	0,00	14.799,12
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.755,72	0,00	10.755,72	0,00	10.755,72
Conta : PT50003503510002930613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	105.603,10	0,00	105.603,10	0,00	105.603,10
Conta : PT50003503510000058563073					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	651.314,89	0,00	651.314,89	0,00	651.314,89
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
Banco : Banco BIC Português S.A.	1.011.987,25	0,00	1.011.987,25	0,00	1.011.987,25
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	190.525,89	4.270,00	194.795,89	0,00	194.795,89
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	24.344,36	0,00	24.344,36	0,00	24.344,36
Conta : PT50001800000019560700187					
Banco : Banif Banco Internacional Funchal S.a.	11.530,21	0,00	11.530,21	0,00	11.530,21
Conta : PT500038000830044899577114					

13. ABR 2016

Handwritten signature

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 08/04/2016

Nº Pág. 2

Número 66

Ano 2016

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Millennium bcp	393.662,76	✓ 405,00	394.067,76	0,00	394.067,76
Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium					
Sub-Total :	3.099.332,23	15.843,56	3.115.175,79	2.358,40	3.112.817,39
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	3.119.763,70	46.237,92	3.166.001,62	20.560,36	3.144.441,26
DOCUMENTOS	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	10.547,41
Total de Movimentos de Tesouraria :	3.130.311,11	46.237,92	3.176.549,03	20.560,36	3.154.988,67
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	154.983,41	✓ 16.007,26	170.990,67	✓ 2.358,40	168.632,27
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2.964.780,29	✓ 11.028,70	2.975.808,99	0,00	2.975.808,99

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro	26.423,74
Em Cheques e Vales Postais	2.450,13

O Tesoureiro 

Conferi 

O Presidente

13 ABR 2016

Handwritten initials/signature



13 ABR 2016

6
10/24

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**“REFORMULAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA EBI – MONTE CRASTO” – LISTA DE ERROS E OMISSÕES
– PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E NOVO MAPA DE QUANTIDADES
RETIFICADO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 07 DE
ABRIL DE 2016 – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 07-04-2016.

A Câmara, ciente do documento anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade ratificar o despacho anexo, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 07 de abril de 2016.*



GONDOMAR
é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

Placé

DESPACHO

Concordo com a informação do Júri do Concurso nos termos do n.º 5 do artigo 61º do CCP e proponho a sua aprovação e envio para reunião de Câmara para ratificação.

Gondomar, 7 de Abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. Marco Martins
Dr. Marco Martins

Refª Proc. Nº 571/2016

“REFORMULAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA EB1 – MONTE CRASTO”

LISTA DE ERROS E OMISSÕES

INFORMAÇÃO

Foram apresentadas pelos interessados, ao presente concurso, listas de erros e omissões, que se anexam, ao abrigo do n.º 1 do artigo 61º do CCP, que foram de imediato disponibilizadas, através da plataforma eletrónica Vortal.

Da análise efetuada resultou que as alterações feitas à lista de quantidades iniciais se podem considerar não relevantes em função do volume global da obra, não resultando alteração do valor base do concurso, nem do prazo de execução da obra.

Face ao exposto, propõe-se que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 61º do CCP que seja prorrogado o prazo previsto para entrega das propostas até às 18:00 horas do dia 18 de Abril de 2016.
2. Seja aprovado o novo mapa de quantidades retificado desta obra;


DOM/unico.dias

8
Plein


3. Que o ponto 1 e 2 sejam aprovados por despacho do Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, dado que não introduz qualquer alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento e que sejam enviadas a reunião de Câmara para ratificação.

Gondomar, 6 de Abril de 2016


O JÚRI DO CONCURSO



(José Leonel das Neves Teixeira Ramos, Eng.º)



(José Eurico Mendes Dias, Arqt.º)



(Paulo Fernando Lopes Lima, Eng.º)



13. ABR 2016

9
DGA

NOVO MAPA DE QUANTIDADES RETIFICADO

EMPREITADA: REFORMULAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA EB1 DO MONTE CRASTO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
1 ESTALEIRO					
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro para execução da empreitada, incluindo montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos, instalações provisórias para pessoal e fiscalização, redes provisórias de electricidade, água e saneamento, vedação da obra com tapume metálico, fornecimento e colocação de placas de trânsito condicionado e de duas placas identificativas da obra de acordo com pormenor, manutenção ou reposição de caminhos e servidões e demais trabalhos preparatórios necessários.	1	vg		
1.2	Elaboração do plano de higiene e segurança de acordo com a legislação em vigor	1	vg		
2 ARQUITETURA					
2.1 DEMOLIÇÕES E LIMPEZAS					
2.1.1	Demolição de todo o alpendre traseiro constituído por pilares, paredes, cobertura, blocos sanitários e todos os elementos constituintes incluindo remoção de produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro.	204	m2		
2.1.2	Abertura de vãos em paredes existentes de granito, com corte a serra mecânica, incluindo remoção produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro e todos os trabalhos de escoramento das restantes paredes.	46,6	m2		
2.1.3	Demolição das estruturas de fogão de sala, incluindo remoção de produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro.	6	un		
2.1.4	Demolição de escada, incluindo remoção de produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro.	10	m2		
2.1.5	Demolição dos pavimentos interiores de todo o edificio existente, incluindo remoção dos produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro.	440	m2		
2.1.6	Demolição de chaminés existentes incluindo remoção dos produtos sobranes	3	un		
2.1.7	Demolição de cobertura existente incluindo remoção de produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro.	320	m2		
2.1.8	Remoção de todas a calxilharia existente incluindo remoção de produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro.	70	m2		
2.1.9	Picagem de paredes interiores das salas de aulas e halls de entrada	756	m2		
2.1.10	Remoção de luminárias existentes e de toda a cablagem eléctrica	1	vg		
2.1.11	Levantamento de quadros das salas de aula	6	un		
2.1.12	Levantamento de gradeamento exterior, incluindo remoção de produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro.	86	ml		
2.1.13	Levantamento de guarda de escada interior existente	15	ml		
2.1.14	Corte e desenraizamento de árvore	2	un		
2.1.15	Demolição de pavimentos exteriores em betuminoso, incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro	1136,6	m2		
2.1.16	Recuperação, decapagem e lavagem com produto apropriado para receber sistema tipo cappotto, ou equivalente, nas paredes exteriores do edificio existente. As fissuras devem ser fechadas com rede de fibra de vidro e argamassas da Sika, ou equivalente, conforme indicações do fabricante	310	m2		
2.1.17	Lavagem/limpeza de muro de vedação em granito com jato de pressão de água.	86	ml		
3 ALVENARIAS					
3.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria termica de tijolo vazado de 30x19x29, tipo PRECERAM ou equivalente, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em paredes exteriores.	380	m2		
3.2	Fornecimento e assentamento de alvenaria de tijolo vazado de 30x20x11, tipo "TECNOTIJOLO" da Construcer, ou equivalente, assente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 em volume, incluindo isolamento acustico em cortiça de 40mm de espessura na base.	605	m2		
4 REVESTIMENTOS					
4.1 REVESTIMENTOS INTERIORES					
4.1.1 REVESTIMENTOS DE PAREDES					



GONDOMAR

1919

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

João
Gomes

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
4.1.1.1	Chapisco, emboço e reboco com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4 em paredes interiores com acabamento a fio de areia fina com cal em pasta e cimento branco devidamente afagado tipo "estanhado", incluindo hidrófugo tipo Higromedon G, ou similar, na água de amassadura e perfis de PVC para reforço de arestas, incluindo alheta ou moldura simples de remate(para tectos)	1890	m2		
4.1.1.2	Chapisco e emboço com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, devidamente desempenado, para receber revestimentos cerâmicos, incluindo incluindo hidrófugo tipo Higromedon G, ou similar, na água de amassadura	150	m2		
4.1.1.3	Fornecimento e assentamento com cimento cola de azulejo de pasta branca, liso monocor, tipo Cinca série Arquitectos, ou equivalente, acabamento mate, de 0,10x0,10m em paredes ou lambris, com composição de várias cores, a definir pela fiscalização.	220	m2		
5 REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS					
5.1	Fornecimento e colagem de revestimento vinílico compacto homogéneo, tipo TARKETT, série natural colors, ou equivalente, padrão a definir, incl. trabalhos preparatórios tratamento com uma demão de isolante Epoxy tipo 604 da Pergol, ou equivalente, conforme indicações do fabricante e regularização geral do pavimento com massas autonivelantes tipo Beflex da Henkel, ou equivalente.	700	m2		
5.2	Fornecimento e assentamento com cimento cola de mosaico de grés porcelânico 40x40cm, tipo Keratec, anti-derrapante, ou equivalente, incluindo rodapé e todas as peças de remate em escadas, cor a definir, em pavimentos interiores.	300	m2		
6 REVESTIMENTOS DE TETOS					
6.1	Tectos falsos em placas de gesso cartonad tipo Pladur, ou equivalente, assente sobre estrutura metálica, às cotas de projecto, incluindo trabalhos de apoio à arte de electricista, e respectiva moldura ou alheta de remate às paredes.	100	m2		
6.2	Fornecimento e montagem de teto falso do tipo "Armstrong mod: ultima+" ou equivalente de acordo com o descrito na memória de acustica	800	m2		
6.3	Fornecimento e montagem de teto falso em regua de madeira tipo "NODOO wooden ceiling" ou equivalente incluindo toda a estrutura de suporte de acordo com as indicações do fabricante	165	m2		
7 REVESTIMENTOS EXTERIORES					
7.1 REVESTIMENTOS DE PAREDES					
7.1.1	Fornecimento e colocação de telha plana tipo "Coeilho da Silva", série Plasma cor antracite, ou equivalente, em paramentos verticais, com isolamento termico tipo ROOFMATE 60mm ou equivalente incluindo perfis, peças de remate, remate de vãos, tudo assente segundo indicações do fabricante	80	m2		
7.1.2	Fornecimento e aplicação de SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO PELO EXTERIOR tipo "Cappoto, da Viero, com revestimento texturado visolplast e pintado à cor (cores de acordo com peças do projecto) ou equivalente, incluindo barramento tipo "adesan cps-b da Viero armado com rede 150 K8" ou equivalente, placas de poliestireno expandido 60mm, coladas ao suporte com massa adesiva tipo "adesan cps-b da Viero" ou equivalente, mastique, bucha tipo izp, barramento do tipo "adesan cps-b da Viero, armado com rede 220 a 300 K8" ou equivalente, reboco industrial 8-10mm armado, base do tipo "adesan cps-b a pente da Viero" ou equivalente, chapa de remate em aço quinada em "L" com 3mm de espessura, perfil de remate da Cappoto com goteira, reboco de base, cortes, remates, perfis de remate (quando necessário), todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da marca.	710	m2		
7.1.3	Fornecimento e aplicação de regua de madeira composita com secção 10x2cm aplicada em parede exterior.	60	m2		
8 REVESTIMENTOS DE TETOS					
8.1	Fornecimento e aplicação de regua de madeira composita com secção 10x2cm aplicada em tetos exteriores	53	m2		
9 PAVIMENTOS					
9.1	Execução de caixa de pavimento térreo constituída por 15cm de brita 4-6cm sob camada de massame de 0,10m, rede electrsodad tipo malhassol AR30, ou equivalente, sob emulsão betuminosa tipo IMPERKOTEF ou equivalente, membrana de betume polimero com armadura de poliéster, tipo POLYSTER 40, ou equivalente, isolamento térmico em poliestireno extrudido com 3cm de espessura, separador em cartão betuminoso tipo IMPERSAT, ou equivalente, incluindo betonilha de regularização de 0,05m de espessura com acabamento final para receber qualquer tipo de cabamento	520	m2		
9.2	Fornecimento e execução de betonilha de regularização em betão leve para enchimento das lajes de piso do edifício existente para a cota pretendida	190	m2		

**GONDOMAR***cidade*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
9.3	Regularização geral do pavimento com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 para receber acabamentos	335	m2		
10 COBERTURAS					
10.1	Reparação geral da estrutura de madeira do telhado (asnas, madres, travessas, Etc), incluindo substituição das peças necessárias	250	m2		
10.2	Fornecimento de materiais e execução de cobertura inclinada, constituída por placas de Subtelha vermelha fibrobetuminosa de Kg/m2 tipo ONDULINE, ou equivalente para posterior assentamento de telha cerâmica plana. Nomeadamente, acessórios de indicações do fabricante. A incluir materiais e execução da transição entre as placas de Subtelha tipo ONDULINE, ou equivalente, e o beirado, utilizando a fita asfática tipo ONDUFILM, ou equivalente (medidas 0,30x10m) e a Emulsão betuminosa tipo Metálica tipo METALFIM, ou equivalente (medidas 0,40x5m)	320	m2		
10.3	Fornecimento e colocação de telha plana tipo "Coelho da Silva", série Plasma cor antracite, ou equivalente, em cobertura inclinada, com isolamento termico tipo ROOFMATE 60mm ou equivalente incluindo perfis, peças de remate e assente segundo indicações do fabricante	540	m2		
10.4	Impermeabilização de cobertura com complexo impermeabilizante à base de duas membranas de betume elastómero SBS de 4,0 Kg/m2, tipo Glasdan 40, ou equivalente, com armadura de fibra de vidro e Esterdan 40 com armaduras de poliéster, ou equivalente em sistema aderido com os respectivos emboques, caleiras, rufo e cantoneiras de remate em chapa de zinco nº123, sobre camada de forma em betão leve de espessura média de 0,12m e i ² %, incluindo isolamento térmico em placas de poliestireno extrudido tipo Roofmate SL40, ou equivalente e acabamento a camada de 5cm de godo o16/32mm sobre feltro geotextil tipo Geotex 150, ou equivalente	175	m2		
10.5	Fornecimento e aplicação de rufo em chapa de zinco com acabamento do tipo "Robbialac, acabamento poliuretano [2K], ref. 433 - cor conforme indicado em projecto", ou equivalente, aplicado nas platibandas das coberturas, incluindo acessórios, fixações, cortes e remates, isolamento térmico, impermeabilização, reboco de regularização, todos os trabalhos e materiais necessários, com o seguintes desenvolvimento:	40	ml		
10.6	Fornecimento e montagem de claraboias, tipo DEGUSSA, PLEXIGLAS HEATSTOP XT, ou equivalente.	2	un		
11 CANTARIAS					
11.1	Fornecimento e assentamento com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 ou cimento cola, de soleiras em granito tipo caveineira, ou equivalente com 0,45m de largura e 0,04m de espessura com acabamento amaciado, incluindo batente e canal.	23	ml		
11.2	Fornecimento e assentamento com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 ou cimento cola, de pectoris em granito tipo caveineira, ou equivalente, com 0,45m de largura e 0,04m de espessura com acabamento amaciado.	20	ml		
11.3	Fornecimento e colocação de pedra de granito preto nacional polido para lavatório, com paramento frontal com 0,2m de altura incluindo aberturas para lavatórios, roda mao, perfis metálicos e juntas em silicone	6,72	m2		
11.4	Fornecimento e aplicação de tiras de xisto multicolor em placas aplicado em parede.	15	m2		
12 CARPINTARIAS					
12.1	Fornecimento e montagem de porta exterior em madeira maciça de nogueira e perfiz horizontais em inox, aros e guarnições no mesmo material, ferragens, tudo conforme mapa de vaos (Ve01) em anexo incluindo todos os acessórios e trabalhos complementares.				
12.1.1	Ve1 - 1,40x2,50m	1	un		
13	Fornecimento e montagem de portas interiores com estrutura favo de abelha, revestidas a folheado de Nogueira, aros e guarnições em madeira de Carvalho americano, incluindo três dobradiças por folha, fechadura, trinco e puxadores a escolher pela fiscalização conforme mapa de vãos (Prt02). A incluir acabamento das madeiras a 3 demãos de verniz tipo Cin Movidur cera ou similar				
13.1	0,90x2,10m	11	un		
13.2	Fornecimento e colocação de roda-pé em madeira de Nogueira, fixo com cola, e acabamento das madeiras a 3 demãos de verniz tipo Cin Movidur cera, ou similar	510	ml		



GONDOMAR
de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
 Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

12
Plau

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
14	Fornecimento e montagem de mobiliário fixo em contraplacado 19mm folheado a noqueira, com portas, divisórias e prateleiras em contraplacado de 19mm folheado a noqueira americana, incluindo as respectivas ferragens (puxadores, dobradiças de mola, rodapé em inox, conforme pormenor, e acabamento das madeiras a 3 demãos de verniz tipo Cin Movidur cera, ou equivalente, de acordo com pormenores em anexo				
14.1	Arm01	1	un		
14.2	Arm02	1	un		
14.3	Arm03	1	un		
14.4	Arm04	1	un		
14.5	Arm05	1	un		
14.6	Arm06	1	un		
14.7	Arm07	1	un		
14.8	Arm08	1	un		
14.9	Arm09	1	un		
14.10	Arm10	1	un		
14.11	Arm11	1	un		
14.12	Arm12	1	un		
14.13	Arm13	1	un		
14.14	Arm14	1	un		
14.15	Arm14A	1	un		
14.16	Arm15	1	un		
14.17	Arm16	1	un		
14.18	Arm17	1	un		
14.19	Arm18	1	un		
14.20	Arm19	1	un		
14.21	Arm20	1	un		
14.22	Arm21	1	un		
14.23	Arm22	1	un		
14.24	Arm23	1	un		
14.25	Arm24	1	un		
14.26	Arm25	1	un		
14.27	Arm26	1	un		
14.28	Arm27	1	un		
14.29	Arm28	1	un		
14.30	Arm29	1	un		
15	Fornecimento e montagem de balcões				
15.1	Balcao da receção, conforme pormenor	1	un		
15.2	Balcão do Bar, conforme pormenor	1	un		
15.3	Revestimento de paredes com placas de aglomerado 19mm folheado a Nogueira, incluindo estrutura de fixação em madeira de pinho com secção (30 x 20)mm, rodapé em inox. A incluir acabamento das madeiras a 3 demãos de verniz tipo Cin Movidur cera	40	m2		
15.4	Fornecimento e montagem de aro da porta do bar em madeira maciça de noqueira com secção de 0,1x0,4m, conforme pormenor Prt01	1	un		
15.5	Fornecimento e aplicação de painéis fenólicos, incluindo portas e divisorias de urinóis, e todas as ferragens, tipo "Thespa Athlon", ou equivalente, incluindo ferragens tipo "Arcon série 500 inox", ou equivalente, de acordo com pormenores Fn01,e Fn02 em anexo	55	m2		
15.6	Fornecimento e colocação de barrote de madeira maciça de noqueira com secção de 0,1x0,2m com tratamento hidrofugoso para aplicação em pergola exterior	8,5	ml		
15.7	Fornecimento e execução de antecâmara de entrada em regua de madeira de noqueira de secção 100x20mm, incluindo prumos metálicos de fixação, conforme pormenor Ac01 em anexo	1	un		
15.8	Fornecimento execução e aplicação de revestimento de parede em peças de madeira de noqueira de forma triangular coladas incluindo acabamento das madeiras a 3 demãos de verniz tipo Cin Movidur cera , de acordo com o pormenor em anexo Prd01	10	m2		
16	SERRALHARIAS				

**GONDOMAR**

de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

13
Guedes

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
16.1	Fornecimento e montagem de caixilharia em perfis de alumínio termolacado tipo serie A.055 RPT da Extrusal com corte termico, de batente, e basculante, ou equivalente, com vidro exterior tipo Neutralux 5 6mm, câmara de 12mm e vidro interior Akustex L9 de 4+4mm, tudo ou equivalente, conforme mapa de vãos incluindo todos os acessórios necessários.				
16.1.1	Ve04 - 2,76 x 1,74m	1	un		
16.1.2	Ve05 - 2,76 x 2,00m	1	un		
16.1.3	Ve06 - 1,86 x 1,60m	1	un		
16.1.4	Ve07 - 2,76 x 2,00m	1	un		
16.1.5	Ve08 - 2,76 x 3,00m	1	un		
16.1.6	Ve09 - 2,76 x 3,00m	1	un		
16.1.7	Ve10 - 2,76 x 2,00m	1	un		
16.1.8	Ve11 - 2,76 x 2,00m	1	un		
16.1.9	Ve12 - 2,76 x 2,00m	1	un		
16.1.10	Ve13 - 2,76 x 2,00m	1	un		
17	Fornecimento e montagem de caixilharia em perfis de alumínio termolacado tipo serie B.100 RPT da Extrusal com corte termico, de correr, e basculante, ou equivalente, com vidro exterior tipo Neutralux 5 6mm, câmara de 12mm e vidro interior Akustex L9 de 4+4mm, tudo ou equivalente, conforme mapa de vãos incluindo todos os acessórios necessários.				
17.1	Ve02 - 1,79 x 1,79m	18	un		
17.2	Ve03 - 2,50 x 1,40m	1	un		
17.3	Ve14 - 1,95 x 0,78m	2	un		
17.4	Ve15 - 1,81 x 2,00m	1	un		
17.5	Ve16 - 1,81 x 3,00m	1	un		
17.6	Ve17 - 1,81 x 2,00m	5	un		
17.7	Ve18 - 1,81 x 1,10m	1	un		
17.8	Ve19 - 1,81 x 2,00m	1	un		
18	Fornecimento e montagem de divisórias interiores, tipo "EXTRUSAL INDOR ALUMINIUM - INWALL DIVISORIAS - MV2H", ou equivalente, constituídas por estrutura autoportante em perfis metálicos verticais, travados horizontalmente, entre elementos do revestimento e as estruturas, interposição de espuma de poliuretano de baixa densidade para isolamento acústico, envidraçados com perfis de alumínio e vidro temperado de 10mm espessura fosco, porta em MDF revestida a folha de madeira de nogueira, calha tecnica inferior, tudo o necessário ao seu perfeito acabamento, de acordo com as indicações do fabricante.				
18.1	Vi01 - 2,10x2,50m	1	un		
18.2	Vi02 - 2,00x2,50m	1	un		
18.3	Vi03 - 3,45x2,50m	1	un		
18.4	Vi04 - 3,45x2,50m	1	un		
18.5	Vi05 - 2,00x2,50m	1	un		
18.6	Vi06 - 1,80x2,50m	1	un		
18.7	Vi07 - 2,00x2,50m	1	un		
18.8	Vi08 - 1,50x2,50m	1	un		
18.9	Vi09 - 4,45x2,50m	1	un		
18.10	Vi10 - 4,00x2,50m	1	un		
18.11	Vi11 - 4,45x2,50m	1	un		
18.12	Vi12 - 1,40x2,50m	1	un		
18.13	Vi13 - 1,90x2,50m	1	un		
18.14	Vi14 - 2,00x2,50m	1	un		
18.15	Vi15 - 3,45x2,50m	1	un		
18.16	Vi16 - 3,45x2,50m	1	un		
18.17	Vi17 - 2,00x2,50m	1	un		
18.18	Vi18 - 1,80x2,50m	1	un		
18.19	Vi19 - 1,90x2,50m	1	un		
18.20	Vi20 - 1,80x2,50m	1	un		
18.21	Vi21 - 3,80x2,50m	1	un		



GONDOMAR
e Puro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
18.22	Fornecimento e montagem de chaminé e chapéu em perfis e chapa de ferro metalizados, incluindo pintura a tinta de esmalte tipo Cin Durtane, ou equivalente, sobre primário e subcapa adequados de acordo com pormenor Ch01	1	un		
18.23	Fornecimento e montagem de caleira simples em chapa de aço galvanizado e lacada, cor a definir, a poliester 25/10 microns com espessura aprox. de 1,25mm, incluindo pendentes, saídas de descarga, soldaduras, cortes, fixações e trabalhos complementares para a sua execução de acordo com as recomendações do fabricante.	132	ml		
18.24	Fornecimento e aplicação de tubos de queda em chapa de zinco nº14, Ø90mm, fixados com escábulas em barra (20x5mm) de aço inox espaçados em cerca de 1,0m, embocaduras em zinco nº14, capiteis em zinco nº14, ralos em pinha de zinco, tubos de segurança (trop-pleins) em zinco nº14, Ø50mm e protecção dos tubos de queda nos 1os 3,0m com tubos de ferro fundido tipo "METTALITE" ou equivalente, fixados com escapulas em barra (20x5mm) em aço inox, tudo pintado a esmalte tipo "FORJA" ou equivalente.	75	ml		
18.25	Execução e fixação de gradeamento exterior de protecção em ferro metalizado e pintado com tinta Cinofer esmalte forja da Robialac, ou similar, sobre um primário, incluindo 3 portoes de acesso electrificados e todos os acessórios e trabalhos complementares, conforme pormenor em anexo Ge01	86	ml		
18.26	Execução e fixação de guarda interior de protecção em aço inox e vidro, conforme pormenor em anexo Gi01.	15	ml		
18.27	Fornecimento e instalação de Hotte com 1,2m de comprimento, incluindo todos os acessórios e trabalhos complementares	1	un		
19 PINTURAS E ENVERNIZAMENTOS					
19.1	Fornecimento e aplicação de primário baseada numa dispersão aquosa de resina sintética especial, copolímera acrílica, pigmentada com dióxido de titânio rutilo, dotado de boa resistência alcalina a fungos e a algas, tipo Plastron, ou equivalente, Aquoso Anti-Fungos, Algas e Anti-Alcalino, ref. 020-0200, aplicado diluído a 100% com água.	1890	m2		
19.2	Fornecimento e aplicação de esmalte baseado numa dispersão aquosa de resina especial, pigmentado com dióxido de titânio rutilo e cargas inertes, tipo Charme Acetinado, série 023, ou equivalente, aplicado em três demãos, em cor a definir pela fiscalização, devendo a primeira ser diluída com cerca de 10% com água e as restantes diluídas com cerca de 20% de água.	1890	m2		
19.3	Pintura de tectos interiores com tinta do tipo Cin Vinylmate ou similar, cores a definir, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, incluindo emassamento e lixagem com lixa de grão fino	1010	m2		
19.4	Pintura de muros exteriores com tinta plástica tipo Cin Nováqua RA, ou equivalente, cores a indicar, nas demãos necessárias, sobre primário isolante tipo Cinolite, ou similar, incluindo o fornecimento dos respectivos materiais.	360	m2		
20 EQUIPAMENTO SANITARIO					
20.1	Fornecimento e assentamento de bacias de retrete sifonadas, em louça branca vitrificante, do tipo Valadares série Opus ou equivalente, com tampa e assento, incluindo mochila e todos os acessórios, pronto a funcionar	10	un		
20.2	Fornecimento e assentamento de urinol tipo Face 2 da Valadares, ou similar, incluindo acessórios, pronto a funcionar	6	un		
20.3	Fornecimento e assentamento de lavatório, tipo Valadares, série Mónaco cor branca ou equivalente, incluindo kit de fixação em aço inox e sifão e todos os acessórios, pronto a funcionar,	12	un		
20.4	Fornecimento e assentamento de monocomando tipo Alicante da Valadares para lavatório c/ vda., ou similar, pronto a funcionar, todos os acessórios incluídos	12	un		
20.5	Fornecimento e assentamento de Lavatório tipo serie Deficientes da Valadares , ou similar, incluindo suporte e acessórios, alimentação e descarga, pronto a funcionar	1	un		
20.6	Fornecimento e assentamento de Bacia de retrete tipo serie Deficientes da Valadares, ou similar, incluindo tampo em poliester, mochila em louça e todos os acessórios, pronto a funcionar.	1	un		
21	Fornecimento e assentamento de conjunto de apoios de casa de banho para deficientes do tipo Pombo, série Senior, ou similar , constituído por:				
21.1	Misturadora monocomando para lavatório, refº 50663000 ou equivalente	1	un		
21.2	Apoio de sanita basculante direito em aço inox com suporte de rolo, refº 55140120 ou equivalente	1	un		
21.3	Apoio de sanita basculante esquerdo em aço inox, refº 55140130 ou equivalente	1	un		



GONDOMAR
Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13.ABR.2016

15
Pág

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
21.4	Apoio em aço inox, ref# 55140050 ou equivalente	1	un		
21.5	Kit de fixação de espelho com inclinação	1	un		
21.6	Fornecimento e montagem de sistema de alarme de WCpmr	1	un		
21.7	Fornecimento e colocação de Dispensadores de sabão líquido, Tipo IN480 da JNF, ou equivalente, incluindo fixação, pronto a funcionar.	5	un		
21.8	Fornecimento e colocação Porta rolos tipo IN489 da JNF, ou similar	10	un		
21.9	Fornecimento e colocação de Dispensador de papel tipo IN 556 da JNF ou similar.	5	un		
21.10	Idem de porta piaçabas de parede tipo IN165 da JNF, ou similar	10	un		
22 EQUIPAMENTO DO BAR					
22.1	Fornecimento e colocação de bancada/armario em aço inox com tulla de borras, gavetas e portas com 1,0m de comprimento	1	un		
22.2	Fornecimento e colocação de bancada/armario em aço inox com 2,6m de comprimento	1	un		
22.3	Fornecimento e colocação de bancada/armario em aço inox com pia e lavagem e portas inferiores, com 3,3m de comprimento	1	un		
22.4	Fornecimento e aplicação de bancadas frigoríficas tipo "KARMA DS1" ou equivalente, com 3 portas de acesso e 2,0m de comprimento	1	un		
22.5	Fornecimento e colocação de máquina de café tipo "FUTURMAT remini pulsar 2G" ou equivalente	1	un		
22.6	Fornecimento e colocação de moinho de café tipo "FUTURMAT remini" ou equivalente	1	un		
22.7	Fornecimento e colocação de prensa grelhadora tipo "flamma GR4.2" ou equivalente	2	un		
22.8	Fornecimento e colocação de MLL tipo "ARISTARCO" ou equivalente	1	un		
22.9	Fornecimento e colocação de balde de detritos com pedal tipo "FRIEMO" ou equivalente	1	un		
22.10	Fornecimento e colocação de espremedor de citrinos tipo "KOSMOS 2000M-3" ou equivalente	1	un		
23 DIVERSOS					
23.1	Fornecimento de tapetes de sisal, incluindo execução de caixa rebaixada com acabamento queimado e cantoneira de bordadura em aço inox (25x25mm) em todo o perímetro.	3,3	m2		
23.2	Fornecimento e colocação de espelhos rectangulares com arestas lapidadas, com 6mm de espessura, nos w.c.s e com apoios em aço inox.	9	m2		
23.3	Fornecimento e colocação de placas identificativas em aço inox fixa por parafuso tipo JNF, ref# , ref# 401, 402, 403, 404, ou equivalente	5	un		
23.4	Fornecimento e colocação de Estores tipo "Solgaia", ou similar, interiores de telas verticais.	159	m2		
23.5	Fornecimento e aplicação de porta automática em vidro temperado 10mm composta por duas portas de correr com 100x240 cada, mecanismo tipo "DITEC valor N", ou equivalente. Estrutura de suporte, fixação ao teto, caixa de visita, mecanismos, vedações, um comando à distância e todos os trabalhos acessórios e complementares incluídos. Kit de emergência com abertura automática incluído. Aplicação em ambas as portas de vinil com nova imagem /logomarca do Município, ficheiro a fornecer para impressão, conforme pormenor.	1	un		
24 ELEVADOR					
24.1	Fornecimento e montagem de elevador tipo "GMV mod MRL-MC" ou equivalente de acordo com as características em documento anexo	1	un		
25 ARRANJOS EXTERIORES					
25.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria de bloco de cimento 0.40 x 0.20 x 0.20 m em muro de vedação, incluindo pilares de travação de 5 em 5m, fundação em terreno de qualquer natureza incluindo abertura e fecho de vala, juntas de dilatação, viga cinta de travação, reboco e pintura em ambas as faces, e todos os trabalhos complementares	36	m2		
25.2	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito 0,10m de largura, incluindo fundação em betão de acordo com pormenor	250	ml		
25.3	Fornecimento e assentamento de micro cubo de granito, incluindo camada de areia com a espessura de 5cm e fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,50 m de espessura após compactação (0,25+0,25m) e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	561	m2		



GONDOMAR
Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

16
16
16

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
25.4	Fornecimento e colocação de grelhas contínuas em betão polímero tipo XtraDrain 150 da ACO, ou equivalente, classe de resistência C250, grelha em passarela fundição, sistema de fixação de grelha tipo POWERLOCK da ACO, ou equivalente, incluindo abertura de cabouco, assentamento conforme indicações do fabricante, ligações ao sistema de drenagem de águas pluviais e demais trabalhos acessórios e complementares	25	ml		
25.5	Fornecimento, espalhamento e regularização de taludes e áreas ajardinadas com camada de 0,30m de terra vegetal, incluindo plantação de relva e todos os adubos conforme indicações do horto	210	m2		
25.6	Rede de rega. Marcação da rede de rega, incluindo abertura e tratamento de valas para tubagens de rega, tubagem de rede de rega enterrada, em tubo PEAD 32mm PN6, aspersores, pulverizadores, gota a gota e com os seguintes acessórios, válvulas da rede de rega, electroválvula, caixas, programação, receptor de comandos TBOS 1 estação, incluindo mão de obra, acessórios de pichelaria e ligação à rede de abastecimento de água, tudo ou similar e pronto à funcionar.	220	m2		
25.7	Execução de ligação entre escola Monte Crasto e Largo Luís de Camões numa extensão aproximada de 45m, com 3 tubos PVC Ø90mm, incluindo abertura e fecho de vala com reposição de todos os pavimentos nas mesmas condições, 3 caixas de visita intermédias devidamente cerzidas com tampa rebaixada 0,50x0,50m com fecho, de acordo com desenho anexo (PL1).	1	vg		
25.8	Execução de rampa de acesso e degraus de escada com acabamento a betonilha e laterais em elevação e degraus em placas de granito serrado com 4cm de espessura	23	m2		
26 ESPECIALIDADES					
26.1 FUNDAÇÕES / ESTRUTURAS					
26.1.1	NOTA: As listas de quantidades apresentadas neste documento são complementadas com a informação disponibilizada nas peças desenhadas e nas especificações técnicas do projeto, e deverão ser confirmadas, retificadas e completadas pelos concorrentes relativamente a quantidades;				
26.1.1.1	NOTA: Todos os materiais e acessórios que não constam desta lista de quantidades e que sejam necessários para executar a obra com correta montagem e funcionamento, estão incluídos no âmbito do fornecimento e montagem, e não darão origem a qualquer alteração no preço contratado;				
26.1.1.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS				
26.1.1.1.1.1	Execução de demolições necessárias à implantação da obra	217	m2		
26.1.1.1.1.2	Execução de marcação e piquetagem para a implantação do edifício	377	m2		
27 FUNDAÇÕES					
27.1	Execução de fundações em betão C25/30 incluindo aço A500 NR, cofragem e descofragem				
27.1.1	Aço	717,9737	kg		
27.1.2	Betão	18,04	m3		
27.1.3	Betão de limpeza	4,006	m3		
27.1.4	Cofragem	54,31	m2		
28	Execução de linteis e vigas de equilíbrio de fundação em betão C25/30 incluindo aço A500 NR, cofragem e descofragem				
28.1	Aço	1179,7683	kg		
28.2	Betão	13,37	m3		
28.3	Betão de limpeza	3,158	m3		
28.4	Cofragem	66,86	m2		
29 ESTRUTURA					
29.1	Fornecimento e colocação de betão C25/30 em elementos da estrutura:				
29.1.1	Pilares	19,45	m3		
29.1.2	Vigas	36,69	m3		
29.1.3	Paredes	0	m3		
29.1.4	Lajes fugiformes	138,69	m3		
29.1.5	Lajes maciças	15,76	m3		
29.1.6	Muros	5,92	m3		
30	Execução de cofragem e descofragem incluindo óleo descofrante e tudo o necessário para uma boa execução				



GONDOMAR
e para

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

Handwritten signature and initials

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
30.1	Pilares	279,23	m2		
30.2	Vigas	320,66	m2		
30.3	Paredes	0	m2		
30.4	Lajes fugiformes	738,29	m2		
30.5	Lajes maciças	63,04	m2		
30.6	Muros	59,2	m2		
30.7	Fornecimento, corte, moldagem e colocação de aço A400 NR em elementos da estrutura incluindo empalmes, "cadeiras" e desperdícios	0	Kg		
30.8	Pilares	2123,71	Kg		
30.9	Vigas	3516	Kg		
30.10	Paredes	0	Kg		
30.11	Lajes fugiformes	7773	Kg		
30.12	Lajes maciças	866	Kg		
30.13	Muros	464,72	Kg		
30.14	Rede eletrossoldada tipo CQ38 em lajes	910	m2		
30.15	Execução de pavimento térreo na zona da ampliação, de acordo com peças desenhadas	305	m2		
31 ABASTECIMENTO DE AGUAS / AGUAS RESIDUAIS / AGUAS PLUVIAIS					
31.1	NOTA: As listas de quantidades apresentadas neste documento são complementadas com a informação disponibilizada nas peças desenhadas e nas especificações técnicas do projeto, e deverão ser confirmadas, retificadas e completadas pelos concorrentes relativamente às quantidades;				
31.1.1	NOTA: Todos os materiais e acessórios que não constam desta lista de quantidades e que sejam necessários para executar a obra com correta montagem e funcionamento, estão incluídos no âmbito do fornecimento e montagem, e não darão origem a qualquer alteração no preço contratado;				
31.1.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS				
31.1.1.1.1	Escavação e aterro de valas com terras cirandadas para protecção de tubagem por camadas de 0,20 m isentas de pedras superiores a 0,15 m, incluindo transporte e depósito de produtos sobrantescorn.	50	m3		
31.1.1.1.2	Execução de marcação e piquetagem para a implantação de caixas de visita de saneamento e pluviais	11	un		
32 ABASTECIMENTO DE ÁGUAS					
32.1	Execução da rede de abastecimento predial de águas em aço inox à vista em todos os espaços sanitários, incluindo acessórios de montagem e ligação, e 10% de pontas de desperdícios				
32.1.1	Tubo 15mm	13,4	ml		
32.1.2	Tubo 18mm	29,9	ml		
32.1.3	Tubo 22mm	9,7	ml		
32.1.4	Tubo 28mm	3,5	ml		
33	Execução da rede de abastecimento predial enterrada de águas em PVC PN6, incluindo acessórios de montagem e ligação, e 10% de pontas de desperdícios				
33.1	Tubo 40mm	41,8	ml		
34 ÁGUAS RESIDUAIS (SANEAMENTO)					
34.1	Execução da rede de drenagem predial de águas em PVC EN1329 em tubo de diâmetro corrente, suspensa no 1º piso e embecida no R/C, em todo o traçado de saneamento vertical e horizontal não enterrado, incluindo prolongamentos para ventilação, acessórios de montagem e ligação, bocas de visita e terminais de arejamento, e 10% de pontas de desperdícios.				
34.1.1	DN 40 - Lavatórios	12	un		
34.1.2	DN 50 - Mictórios	6	un		
34.1.3	DN90 - Bacias de retrete	10	un		
34.1.4	DN75	10	ml		
34.1.5	DN110	24,2	un		
34.1.6	Caixas de pavimento e respetivos acessórios	5	un		
35	Execução da rede de drenagem predial de águas em PVC EN1401 em tubo de diâmetro corrente, em todo o traçado de saneamento horizontal enterrado, incluindo acessórios de montagem e ligação, e 10% de pontas de desperdícios				



GONDOMAR
Espaço

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

18
P. C.

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
35.1	DN110	0,8	ml		
35.2	DN125	35,75	ml		
36	Construção de câmaras de visita				
36.1	Construção de câmaras de visita em alvenaria de tijolo maciço de 0,10 m de espessura e soleira em betão simples de 250 Kg de cimento por m ³ e 0,70X 0,70 m de dimensões interiores, com aro e tampa (0,40 X 0,40) em ferro fundido devidamente protegida contra a corrosão, e oculta, com segunda tampa ajustada à modelação do pavimento e material igual ao revestimento adjacente, com oclusão hidráulica, em aço inoxidável 0,50 x0,50 , da marca PASSAVANT, W A15 ou equivalente ao revestimento adjacente, com oclusão hidráulica, rebocada interiormente com argamassa de cimento afagado à colher ao traço (1:3) (cimento e areia), com altura média de 0,60m - caixas dos pisos do interior do edifício	2	un		
36.2	Construção de câmaras de visita em alvenaria de tijolo maciço de 0,10 m de espessura e soleira em betão simples de 250 Kg de cimento por m ³ e 0,70X 0,80 m de dimensões interiores, com aro e tampa (0,60 X 0,60) em ferro galvanizado devidamente protegida contra a corrosão, modelação do pavimento e material igual ao revestimento adjacente, com oclusão hidráulica, da marca PASSAVANT, W B125 ou similar, para revestimento adjacente, de oclusão hidráulica, rebocada interiormente com argamassa de cimento afagado à colher ao traço (1:3) (cimento e areia), com altura média de 0,60 a 1,20m - caixas da envolvente exterior ao edifício	1	un		
37 ÁGUAS PLUVIAIS					
37.1	Execução da rede de drenagem de águas pluviais				
37.1.1	Caixas de ligação em betão de 300 kg de cimento m ³ , ou blocos maciços, de ligação de ramais de águas pluviais no exterior, junto do edifício com espessura 0,15 incluindo aro e tampa em ferro fundido	7	un		
37.1.2	Tampas de ferro fundido, incluindo aro, assentes, de acordo com - NP EN124 - Classe D400	7	un		
37.1.3	Fornecimento e assentamento de caleiras pré fabricadas do tipo STORA DRAIN ou similar de recolha de águas pluviais em de zonas pedonais, incluindo grelha ranhurada em ferro galvanizado c/ pendente incorporada, longitudinal, com aro fixo de suporte	10	ml		
38	Fornecimento e assentamento de caleiras em cobertura horizontal e inclinada do edifício, não incluindo peças existentes, a incorporar caso se verifique no local não estarem no devido estado de conservação				
38.1	DN75	4,2	ml		
38.2	DN90	40,7	ml		
38.3	DN110	3,3	ml		
38.4	DN125	22	ml		
39	Fornecimento e colocação de tubos de queda, não incluindo peças existentes, a incorporar caso se verifique no local não estarem no devido estado de conservação				
39.1	DN75	19	ml		
39.2	DN110	8	ml		
39.3	DN125	8	ml		
40	Fornecimento e colocação de coletores enterrados				
40.1	DN160	65	ml		
41 AVAC					
41.1	NOTA: As listas de quantidades apresentadas neste documento são complementadas com a informação disponibilizada nas peças desenhadas e nas especificações técnicas do projeto, e deverão ser confirmadas, retificadas e completadas pelos concorrentes relativamente às quantidades;				
41.1.1	NOTA: Todos os materiais e acessórios que não constam desta lista de quantidades e que sejam necessários para executar a obra com correta montagem e funcionamento, estão incluídos no âmbito do fornecimento e montagem, e não darão origem a qualquer alteração no preço contratado;				
41.1.1.1	Sistema VRV				



GONDOMAR
cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

19
P. C. U.

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
41.1.1.1.1	Fornecimento e montagem de sistema VRV , incluindo placas de comando, ligações frigoríficas e elétricas, bem como todos os acessórios inerentes à sua correta montagem e ao seu correto funcionamento, conforme peças desenhadas e C.T.:				
41.1.1.1.1.1	VRV norte	1	un		
41.1.1.1.1.2	VRV sul	1	un		
41.1.1.1.1.3	VRVI 1,1	1	un		
41.1.1.1.1.4	VRVI 1,2	1	un		
41.1.1.1.1.5	VRVI 1,3	1	un		
41.1.1.1.1.6	VRVI 1,4	1	un		
41.1.1.1.1.7	VRVI 1,5	1	un		
41.1.1.1.1.8	VRVI 1,6	1	un		
41.1.1.1.1.9	VRVI 1,7	1	un		
41.1.1.1.1.10	VRVI 1,8	1	un		
41.1.1.1.1.11	VRVI 1,9	1	un		
41.1.1.1.1.12	VRVI 1,10	1	un		
41.1.1.1.1.13	VRVI 0,1	1	un		
41.1.1.1.1.14	VRVI 0,2	1	un		
41.1.1.1.1.15	VRVI 0,3	1	un		
41.1.1.1.1.16	VRVI 0,4	1	un		
41.1.1.1.1.17	VRVI 0,5	1	un		
41.1.1.1.1.18	VRVI 0,6	1	un		
41.1.1.1.1.19	VRVI 0,7	1	un		
41.1.1.1.1.20	VRVI 0,8	1	un		
41.1.1.1.1.21	VRVI 0,9	1	un		
41.1.1.1.1.22	VRVI 0,10	1	un		
41.1.1.1.1.23	VRVI 0,11	1	un		
41.1.1.1.1.24	VRVI 0,12	1	un		
41.1.1.1.1.25	VRVI 0,13	1	un		
41.1.1.1.1.26	Controladores das unidades interiores	23	un		
41.1.1.1.1.27	CONTROLADOR CENTRAL COM SERVIDOR WEB E ECRAN "Touch Screen" C	1	un		
	42 placas de interface para integração dos equipamentos nomeadamente:				
42.1	PLACA PARA M-NET PARA SINAIS EXTERNOS (DIGITAL INPUT/DIGITAL OUTPUT) - PAC-YG66DCA-J	1	un		
42.2	FICHA PARA INPUT/OUTPUT - PAC-YG10HA-E G50 I/O	3	un		
42.3	INTERFACE SÉRIE P PARA M-NET - PAC-SF83MA-E ADAPT.M-NET	2	un		
42.4	INTERFACE SÉRIE M PARA M-NET - MAC-333IF-E	2	un		
	43 Unidade Condensadora para Unidades de Tratamento de Ar				
43.1	Fornecimento e montagem de unidade condensadora , incluindo placas de comando, controlador de fabrica c/ protocolo de comunicação compatível com a GTC, ligações frigoríficas e elétricas, bem como todos os acessórios inerentes à sua correta montagem e ao seu correto funcionamento, conforme peças desenhadas e C.T.:				
43.1.1	UE1 UTAN	1	un		
43.1.2	UE2 UTAN	1	un		
43.1.3	Caixa de controlo	2	un		
43.1.4	Controlador	1	un		
	44 Splits				
44.1	Fornecimento e montagem de sistema split , incluindo placas de comando, controlador de fabrica c/ protocolo de comunicação compatível com a GTC, ligações frigoríficas e elétricas, bem como todos os acessórios inerentes à sua correta montagem e ao seu correto funcionamento, conforme peças desenhadas e C.T.:				
44.1.1	UE/UI 0,1	1	un		
44.1.2	UE/UI 0,2	1	un		
	45 Equipamentos de ventilação				
45.1	Fornecimento e montagem de Unidades de Tratamento de Ar novo (insuflação), incluindo todos os equipamentos de campo (controlo e comando), ligações aerúlica e elétricas (comando e controlo), suportagem e demais acessórios inerentes ao seu correto funcionamento, conforme peças desenhadas e C.T.:				



GONDOMAR
EPAURA

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

*20
13/4*

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
45.1.1	UTAN 1 com controlo integrado	1	un		
46	Fornecimento e montagem de Unidades de Ventilação (extração), incluindo todos os equipamentos de campo (controlo e comando), ligações aeráulica e elétricas (comando e controlo), suportagem e demais acessórios inerentes ao seu correto funcionamento, conforme peças desenhadas e C.T.:				
46.1	VE HT1	1	un		
47	Fornecimento e montagem de Unidades de Ventilação (extração), incluindo todos os equipamentos de campo (controlo e comando), ligações aeráulica e elétricas (comando e controlo), suportagem e demais acessórios inerentes ao seu correto funcionamento, conforme peças desenhadas e C.T.:				
47.1	VE 2 - WC's	1	un		
48	Fornecimento e montagem de Campanula de extração, incluindo todos os equipamentos de campo (controlo e comando), ligações aeráulica e elétricas (comando e controlo), suportagem e demais acessórios inerentes ao seu correto funcionamento, conforme peças desenhadas e C.T.:				
48.1	CAMP 1	1	un		
49	Condutas e acessórios				
49.1	Fornecimento e montagem de condutas do tipo retangulares isoladas e revestidas com chapa de alumínio com defletores, suportes e acessórios, conforme peças desenhadas e C.T.:	35	m2		
49.2	Fornecimento e montagem de condutas do tipo retangulares isoladas com defletores, suportes e acessórios, conforme peças desenhadas e C.T.:	200	m2		
49.3	Fornecimento e montagem de condutas do tipo retangulares não isoladas com defletores, suportes e acessórios, conforme peças desenhadas e C.T.:	14	m2		
50	Fornecimento e montagem de condutas do tipo Spiro, em tubo espiralado de chapa galvanizada não isoladas, com defletores, suportes e acessórios, conforme peças desenhadas e C.T.:				
50.1	Ø 150	4	m		
50.2	Ø 160	7	m		
50.3	Ø 200	28	m		
50.4	Ø 250	5	m		
50.5	Ø 300	6	m		
50.6	Ø 350	8	m		
50.7	Ø 400	7	m		
51	Fornecimento e montagem de condutas do tipo Spiro, em tubo espiralado de chapa galvanizada, devidamente isoladas termicamente, com proteção mecânica por forra mecânica, com defletores, suportes e acessórios, conforme peças desenhadas e C.T.:				
51.1	Ø 125	85	m		
51.2	Ø 160	24	m		
51.3	Ø 200	194	m		
51.4	Ø 250	12	m		
51.5	Ø 300	15	m		
52	Fornecimento e montagem de condutas em aço inox, incluindo suportes e acessórios, conforme peças desenhadas e C.T.:				
52.1	Ø 250	12	m		
53	Grelhas, Registos, Difusores, Registos, Válvulas e Acessórios				
53.1	Fornecimento e montagem de grelhas de insuflação, retorno, extração, exteriores, válvulas de extração, registos de regulação de caudal, corta fogo, desenfumagem, incluindo plenos, fixações, ligações flexíveis, suportes e demais acessórios inerentes ao seu correto funcionamento:				
53.1.1	NOTA: cores dos acessórios a definir pela arquitetura				
53.1.1.1	Válvulas extratoras, conforme peças desenhadas e C.T.:				
53.1.1.1.1	VAL 1	10	un		
54	Grelhas de Extração				
54.1	GE 1	2	un		
54.2	GE 2	2	un		
54.3	GE 3	1	un		
55	Grelhas de Insuflação				
55.1	GI 1	8	un		
55.2	GI 2	3	un		
55.3	GI 3	2	un		



GONDOMAR

19ª

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

21
Alcís

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
55.4	GI 4	4	un		
55.5	GI 5	2	un		
55.6	GI 6	1	un		
55.7	GI 7	2	un		
55.8	GI 8	1	un		
55.9	GI 9	1	un		
55.10	GI 10	1	un		
	56 Grelhas de Retorno				
56.1	GR 1	8	un		
56.2	GR 2	5	un		
56.3	GR 3	2	un		
56.4	GR 4	4	un		
56.5	GR 5	2	un		
56.6	GR 6	2	un		
56.7	GR 7	2	un		
	57 Grelhas de Passagem				
57.1	GP 1	4	un		
	58 Registos de regulação de caudal dinâmicos motorizados				
58.1	RRCDM 10,1	1	un		
58.2	RRCDM 10,2	1	un		
58.3	RRCDM 10,3	1	un		
58.4	RRCDM 10,4	1	un		
58.5	RRCDM 10,5	1	un		
58.6	RRCDM 10,6	1	un		
58.7	RRCDM 10,7	1	un		
58.8	RRCDM 10,8	1	un		
58.9	RRCDM 10,9	1	un		
58.10	RRCDM 10,10	1	un		
58.11	RRCDM 10,11	1	un		
58.12	RRCDM 10,12	1	un		
58.13	RRCDM 10,13	1	un		
58.14	RRCDM E0,1	1	un		
58.15	RRCDM E0,2	1	un		
58.16	RRCDM E0,3	1	un		
58.17	RRCDM E0,4	1	un		
58.18	RRCDM E0,5	1	un		
58.19	RRCDM E0,6	1	un		
58.20	RRCDM E0,7	1	un		
58.21	RRCDM E0,8	1	un		
58.22	RRCDM E0,9	1	un		
58.23	RRCDM E0,10	1	un		
58.24	RRCDM E0,11	1	un		
58.25	RRCDM E0,12	1	un		
58.26	RRCDM E0,13	1	un		
58.27	RRCDM I1	1	un		
58.28	RRCDM I2	1	un		
58.29	RRCDM I3	1	un		
58.30	RRCDM I4	1	un		
58.31	RRCDM I5	1	un		
58.32	RRCDM I6	1	un		
58.33	RRCDM I7	1	un		
58.34	RRCDM I8	1	un		
58.35	RRCDM I9	1	un		
58.36	RRCDM I10	1	un		
58.37	RRCDM E1	1	un		
58.38	RRCDM E2	1	un		
58.39	RRCDM E3	1	un		
58.40	RRCDM E4	1	un		



GONDOMAR
id'aura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

92
Pleú

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U. M.	P. UNIT.	TOTAL
58.41	RRCDM E5	1	un		
58.42	RRCDM E6	1	un		
58.43	RRCDM E7	1	un		
58.44	RRCDM E8	1	un		
58.45	RRCDM E9	1	un		
58.46	RRCDM E10	1	un		
59 Registos de regulação de caudal dinâmicos					
59.1	RRCD 1	1	un		
59.2	RRCD 2	1	un		
59.3	RRCD 3	1	un		
59.4	RRCD 4	1	un		
59.5	RRCD 5	1	un		
59.6	RRCD 6	1	un		
59.7	RRCD 7	1	un		
59.8	RRCD 8	1	un		
60 Tubagem					
60.1	Fornecimento e montagem de rede de tubagem em Cobre para sistemas frigoríficos, devidamente isolada termicamente e protegida mecânicamente contra a intemperie, devidamente suportada, incluindo acessórios tais como curvas, uniões, etc, conforme peças desenhadas e C.T.:				
60.1.1	Ø 1/2"	15	m		
60.1.2	Ø 3/4"	5	m		
60.1.3	Ø 1"	12	m		
60.1.4	Ø 1 1/8"	8	m		
60.1.5	Ø 1 1/2"	15	m		
61	Fornecimento e montagem de rede de tubagem em Cobre para sistemas frigoríficos, devidamente isolada termicamente, devidamente suportada, incluindo acessórios tais como curvas, uniões, etc, conforme peças desenhadas e C.T.:				
61.1	Ø 1/4"	74	m		
61.2	Ø 1/2"	59	m		
61.3	Ø 3/4"	30	m		
61.4	Ø 1"	162	m		
61.5	Ø 1 1/8"	85	m		
61.6	Ø 1 1/2"	30	m		
61.7	Ø 1 3/4"	2	m		
62	Fornecimento e montagem de rede de recolha de condensados, com inclinação de 3%, interligando-a a rede/caixa de águas pluviais, devidamente isolada termicamente, suportada, incluindo acessórios tais como curvas, uniões, etc.				
62.1	PVC Ø 32mm	235	m		
62.2	PVC Ø 40mm	30	m		
63 Instalações elétricas comando e controlo					
63.1	Fornecimento e instalação de quadros elétricos (potência, comando e sinalização), incluindo contadores de energia, controladores e equipamento de campo associados, conforme C.T.:				
63.1.1	QEAC 0.1	1	VG		
64	Fornecimento, colocação e ligações de cabos elétricos (comando e controlo), conforme C.T, incluindo todos os acessórios:				
64.1	H1XG(FRT)-U2x2.5	289	m		
64.2	H1XG(FRT)-U3G2.5	638	m		
64.3	H1XG(FRT)-U4G2.5	40	m		
64.4	H1XG(FRT)-U5G2.5	51	m		
64.5	H1XG(FRT)-U5G4	67	m		
64.6	H1XG(FRT)-U5G6	63	m		
64.7	RC4Z1(FRT)-U5G2,5	71	m		
64.8	LHCH-2x1.5	459	m		
64.9	BELDEN 8762	344	m		
64.10	BELDEN 8777	63	m		
65	Fornecimento e montagem de tubos embebidos nos elementos de construção, à vista ou à vista sobre o teto falso, com todos os acessórios, de diâmetros :				



93
Deu

GONDOMAR

idouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
65.1	Isogris Ø20	615	m		
65.2	Isogris Ø25	9	m		
65.3	VD Ø20	51	m		
65.4	VD Ø25	10	m		
65.5	VD Ø32	8	m		
66	Fornecimento e montagem de esteira metálica em chapa de aço perfurada, incluindo equipotencializações, suportes, curvas e demais acessórios:				
66.1	200x60mm	45	ml		
66.2	200x60mm com tampa	23	ml		
67	Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra e controlo de registos regulação de caudal dinâmicos motorizados de cor branca, montada em caixa de aparelhagem				
67.1	botão pressão	23	un		
68	Comando ventiladores				
68.1	pressostatos diferenciais	2	un		
69	Diversos				
69.1	Fornecimento e montagem de portas de visita, devidamente instaladas nas condutas, conforme peças desenhadas e C.T.:				
69.1.1	PV	1	vg		
69.1.2	Fornecimento de pastilhas de desinfecção para a legionella, a colocar no tabuleiro de condensados dos equipamentos, conforme C.T.:	1	vg		
69.1.3	Identificação de equipamentos, condutas, tubagens e cablagens com adequada etiquetagem	1	vg		
70	Trabalhos de construção civil e metálicos inerentes aos trabalhos afetos ao presente projeto conforme peças desenhadas e C.T. nomeadamente :				
70.1	Selagens corta-fogo	1	vg		
70.2	Abertura de negativo e respetivas rufagens e impermeabilizações em atravessamentos de condutas/tubagens na cobertura e paredes	1	vg		
70.3	montagem e desmontagem de estaleiro de apoio à obra	1	vg		
70.4	Maciços anti-vibráticos para assentamento da UTAN; UE's; ventiladores	1	vg		
70.5	Manutenção durante o período de garantia.	1	un		
70.6	Ensaio finais da instalação.	1	vg		
70.7	Terminados os trabalhos da empreitada, serão entregues as correspondentes telas finais e dossier com a relação de materiais e equipamentos utilizados, onde se incluem as garantias e manuais técnicos, conforme especificado.	1	vg		
71	SCIE				
71.1	NOTA: As listas de quantidades apresentadas neste documento são complementadas com a informação disponibilizada nas peças desenhadas e nas especificações técnicas do projeto, e deverão ser confirmadas, retificadas e completadas pelos concorrentes relativamente às quantidades;				
71.1.1	NOTA: Todos os materiais e acessórios que não constam desta lista de quantidades e que sejam necessários para executar a obra com correta assemblagem e funcionamento, estão incluídos no âmbito do fornecimento e montagem, e não darão origem a qualquer alteração no preço contratado;				
71.1.1.1	NOTA: Fornecimento e instalação da seguinte ordem de trabalhos, considerando todos os respectivos equipamentos, materiais, acessórios, limpeza e testes necessários a correcto instalação e funcionamento:				
71.1.1.1.1	INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA				
71.1.1.1.1.1	Sinalética e Extintores				
71.1.1.1.1.1.1	Fornecimento e instalação de placas de sinalética fotoluminescente geral de acordo com as peças desenhadas, identificada nas mesmas com o:				
71.1.1.1.1.1.1.1	- PE	5	un		
71.1.1.1.1.1.1.1	- M	1	un		
71.1.1.1.1.1.1.1	- 1 C PA	7	un		
71.1.1.1.1.1.1.1	- 2 C PA	3	un		
71.1.1.1.1.1.1.1	- 3 C PA	2	un		
71.1.1.1.1.1.1.1	- 4 B PA	1	un		
71.1.1.1.1.1.1.1	- 5 B PA	3	un		
71.1.1.1.1.1.1.1	- 6 A PA	6	un		
71.1.1.1.1.1.1.1	- 7 A PA	1	un		

**GONDOMAR***ép'oura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

24
V. C. C.

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
71.1.1.1.1.1.	- 8 B PA	1	un		
71.1.1.1.1.1.	- 9 B PA	1	un		
71.1.1.1.1.1.	- 12 B PA	1	un		
72	Fornecimento e instalação de placas de sinalética fotoluminescente de evacuação de acordo com as peças desenhadas, identificadas nas mesmas com o:				
72.1	- P0 B PA	29	un		
72.2	- P0 C PA	1	un		
72.3	- P0 C SU	1	un		
72.4	- P1 C PA	1	un		
72.5	- P2 C PA	1	un		
72.6	- P2 B PA	2	un		
72.7	- P4 C SU	2	un		
72.8	- P5 C SU	2	un		
72.9	- P5 C SU	1	un		
73	Fornecimento e instalação de extintores				
73.1	- Extintor portátil, pó químico ABC, com capacidade de 6 kg	6	un		
73.2	- Extintor portátil, de CO2, com capacidade de 2 kg	1	un		
73.3	- Caixa de alojamento de extintor para montagem embecida	0	un		
74	CCTV				
74.1	NOTA: As listas de quantidades apresentadas neste documento são complementadas com a informação disponibilizada nas peças desenhadas e nas especificações técnicas do projeto, e deverão ser confirmadas, retificadas e completadas pelos concorrentes relativamente às quantidades;				
74.1.1	NOTA: Todos os materiais e acessórios que não constam desta lista de quantidades e que sejam necessários para executar a obra com correta montagem e funcionamento, estão incluídos no âmbito do fornecimento e montagem, e não darão origem a qualquer alteração no preço contratado;				
74.1.1.1	NOTA: Fornecimento e instalação da seguinte ordem de trabalhos, considerando todos os respectivos equipamentos, materiais, acessórios, limpeza e testes necessários a correcta instalação e funcionamento:				
74.1.1.1.1	Rede de Tubagem				
74.1.1.1.1.1	Fornecimento e montagem de tubos embecidos nos elementos de construção, instalados à vista sobre o teto falso ou enterrados, com todos os acessórios, de diâmetros :				
74.1.1.1.1.1.1	Isogris Ø20	110	ml		
75	Rede de Cablagem				
75.1	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento elivre de halogéneos, nas cores convencionais				
75.1.1	Cabo STP categoria 6	189	ml		
76	Equipamentos				
76.1	Fornecimento e montagem de equipamentos, incluindo caixas e demais acessórios, de acordo com disposto no C.E				
76.1.1	Gravador CCTV	1	un		
76.1.2	Switch 24 portas	1	un		
76.1.3	Camara tubular de exterior	4	un		
76.1.4	Camara mini-dome de interior	5	un		
77	Diversos				
77.1	Ensaio	1	vg		
77.2	Software	1	vg		
77.3	Formação	1	vg		
78	ELETRICIDADE				
78.1	NOTA: As listas de quantidades apresentadas neste documento são complementadas com a informação disponibilizada nas peças desenhadas e nas especificações técnicas do projeto, e deverão ser confirmadas, retificadas e completadas pelos concorrentes relativamente às quantidades;				
78.1.1	NOTA: Todos os materiais e acessórios que não constam desta lista de quantidades e que sejam necessários para executar a obra com correta montagem e funcionamento, estão incluídos no âmbito do fornecimento e montagem, e não darão origem a qualquer alteração no preço contratado;				

**GONDOMAR***de Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

25
Pleu

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
78.1.1.1	NOTA: Fornecimento e instalação da seguinte ordem de trabalhos, considerando todos os respectivos equipamentos, materiais, acessórios, limpeza e testes necessários a correta instalação e funcionamento:				
78.1.1.1.1	ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
78.1.1.1.1.1	Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.				
78.1.1.1.1.1.1	Fornecimento, aplicação ou montagem dos seguintes materiais ou equipamentos de acordo com caderno de encargos e projeto, incluindo todos os acessórios e materiais necessários à sua boa execução.				
78.1.1.1.1.1.1.1	Entrada de Energia				
78.1.1.1.1.1.1.1.1	Fornecimento e montagem de equipamentos de forma a interligar a instalação a executar com a rede de distribuição				
78.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Tubo PEAD Ø110	30	ml		
78.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Portinhola do tipo P400, incluindo fusíveis 160A	1	cj		
78.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Condutores do tipo H1XG(FRT)-4xR1x70	20	ml		
78.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Armário BTE	1	un		
79	Eléctrodo de Terra				
79.1	Fornecimento e montagem de eléctrodo de terra constituído de acordo com o definido na memória descritiva, incluindo varetas, condutores e ligadores amovíveis				
79.1.1	Fita de Aço Cobreado 30x3,5mm	132	ml		
79.1.2	Cabo XG(FRT)-R1G35	10	ml		
79.1.3	Ferro 16mm	4	ml		
79.1.4	Ligador Amovível	1	un		
79.1.5	Barra coletora de terra 170x40x52mm em caixa	1	un		
79.1.6	Soldadura Aluminotérmica (Fita a Fita ou Fita ao Varão)	14	cj		
79.1.7	Soldadura Aluminotérmica (Fita a Fita ou Fita ao Piquet)	9	cj		
79.1.8	Soldadura Eletrogenera ao ferro dos pilares	6	cj		
79.1.9	Eletrodo de Terra	9	un		
79.1.10	Eletrodo de Terra com caixa de visita	1	un		
80	UPS				
80.1	Fornecimento e montagem de UPS, incluindo tomadas, ligações, programação, formação e colocação em serviço, conforme definido na memória descritiva e peças desenhadas				
80.1.1	UPS 30 kVA; 15 min	1	un		
81	Quadros Eléctricos				
81.1	Fornecimento e montagem de quadros eléctricos, incluindo ligações e todos os restantes equipamentos e acessórios				
81.1.1	Quadro Entrada (N UPS)	1	cj		
81.1.2	Quadro Parcial 1 (N UPS)	1	cj		
81.1.3	Quadro Parcial 2 (N UPS)	1	cj		
81.1.4	Quadro Parcial 2.1 (N UPS)	1	cj		
82	Cortes Remotos de Energia				
82.1	Fornecimento e montagem de sistema de corte remoto de energia, conforme peças desenhadas e caderno de encargos				
82.1.1	Botoneira do tipo cabeça de cogumelo, cor vermelha, equipada com 2 sinalizadores	2	un		
83	Rede de Cabos				
83.1	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento em XLPE, nas cores convencionais				
83.1.1	Cabo XG(FRS)-4x1,5	30	ml		
84	Rede de Tubagem				
84.1	Fornecimento e montagem de tubos embebidos nos elementos de construção, à vista, à vista sobre o teto falso ou enterrados, com todos os acessórios, de diâmetros :				
84.1.1	Isogris Ø20	8	ml		
85	Caminho de Cabos				
85.1	Fornecimento e montagem de esteira metálica em chapa de aço perfurada, incluindo equipotencializações, suportes, curvas e demais acessórios:				
85.1.1	300x60mm	84	ml		
86	Alimentação de Quadros Eléctricos				
86.1	Rede de Tubagem				

**GONDOMAR***id'aura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

296
V. Cui

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
86.1.1	Fornecimento e montagem de tubos embebidos nos elementos de construção, à vista, à vista sobre o teto falso ou enterrados, com todos os acessórios, de diâmetros :				
86.1.1.1	PEAD Ø40	16	ml		
86.1.1.2	PEAD Ø63	8	ml		
86.1.1.3	PEAD Ø75	12	ml		
87	Rede de Cabos				
87.1	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento em XLPE ou PVC, nas cores convencionais				
87.1.1	XG(FRT)-U5G6	120	ml		
87.1.2	XG(FRT)-R5G10	20	ml		
87.1.3	XG(FRT)-R5G16	38	ml		
87.1.4	XG(FRT)-4xR1x25+G16	30	ml		
88	Alimentação de Equipamentos				
88.1	Rede de Tubagem				
88.1.1	Fornecimento e montagem de tubos embebidos nos elementos de construção, à vista, à vista sobre o teto falso ou enterrados, com todos os acessórios, de diâmetros :				
88.1.1.1	Isogris Ø20	161	ml		
88.1.1.2	Isogris Ø25	10	ml		
88.1.1.3	PEAD Ø32	6	ml		
89	Condutores				
89.1	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento em XLPE ou PVC, nas cores convencionais				
89.1.1	XG(FRT)-U3G2,5	290	ml		
89.1.2	XG(FRT)-U5G2,5	26	ml		
89.1.3	XG(FRT)-U5G4	6	ml		
90	Caixas				
90.1	Fornecimento e montagem de caixas de derivação e aparelhagem em material termoplástico com todos os acessórios (incluindo ligadores)				
90.1.1	Caixa de derivação com placa de bornes para 16A	11	un		
90.1.2	Caixa de derivação com placa de bornes para 25A	2	un		
91	Tomadas				
91.1	Fornecimento e montagem de aparelhagem de tomadas, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas				
91.1.1	Tomadas monofásicas com polo de terra, tipo schuko, montagem embebida, IP44, cor branca	4	un		
92	Tomadas de Usos Gerais				
92.1	Rede de Tubagem				
92.1.1	Fornecimento e montagem de tubos embebidos nos elementos de construção, à vista, à vista sobre o teto falso ou enterrados, com todos os acessórios, de diâmetros :				
92.1.1.1	Isogris Ø20	1432	ml		
93	Condutores				
93.1	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento em XLPE ou PVC, nas cores convencionais				
93.1.1	XG(FRT)-U3G2,5	1289	ml		
94	Caixas				
94.1	Fornecimento e montagem de caixas de derivação e aparelhagem em material termoplástico com todos os acessórios (incluindo ligadores)				
94.1.1	Caixa de aparelhagem baixa	32	un		
94.1.2	Caixa de aparelhagem funda	83	un		
95	Tomadas				
95.1	Fornecimento e montagem de aparelhagem de tomadas, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas				
95.1.1	Tomadas monofásicas com polo de terra, com bornes activos protegidos, tipo schuko, montagem embebida, cor branca	111	un		
95.1.2	Tomadas monofásicas com polo de terra, tipo schuko, montagem embebida, IP44, cor branca	5	un		
96	Tomadas UPS				
96.1	Rede de Tubagem				



GONDOMAR

de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

99
Plan

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
96.1.1	Fornecimento e montagem de tubos embebidos nos elementos de construção, à vista, à vista sobre o teto falso ou enterrados, com todos os acessórios, de diâmetros :				
96.1.1.1	Isogris Ø20	1025	ml		
97	Condutores				
97.1	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento em XLPE ou PVC, nas cores convencionais				
97.1.1	XG(FRT)-U3G2,5	1325	ml		
98	Caixas				
98.1	Fornecimento e montagem de caixas de derivação e aparelhagem em material termoplástico com todos os acessórios (incluindo ligadores)				
98.1.1	Caixa de aparelhagem funda	158	un		
99	Tomadas				
99.1	Fornecimento e montagem de aparelhagem de tomadas, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas				
99.1.1	Conjunto de duas tomadas monofásicas em espelho duplo com polo de terra, com bornes ativos protegidos, tipo schuko, montagem embebida, cor vermelha	79	un		
100	Caixas de Pavimento				
100.1	Fornecimento e montagem de caixa de pavimento totalmente equipadas de acordo com as peças desenhadas e condições técnicas				
100.1.1	Caixa de Pavimento tipo 1	9	un		
100.1.2	Caixa de Pavimento tipo 2	7	un		
100.1.3	Caixa de Pavimento tipo 3	6	un		
101	Iluminação				
101.1	Rede de Tubagem				
101.1.1	Fornecimento e montagem de tubos embebidos nos elementos de construção, à vista, à vista sobre o teto falso ou enterrados, com todos os acessórios, de diâmetros :				
101.1.1.1	Isogris Ø20	934	ml		
102	Condutores				
102.1	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento em XLPE, nas cores convencionais				
102.1.1	XG(FRT)-U3G1,5	1202	ml		
102.1.2	XG(FRT)-U3G2,5	86	ml		
103	Caixas				
103.1	Fornecimento e montagem de caixas de derivação e aparelhagem em material termoplástico com todos os acessórios (incluindo ligadores)				
103.1.1	Caixa de derivação	5	un		
103.1.2	Caixa de aparelhagem baixa	10	un		
103.1.3	Caixa de aparelhagem funda	23	un		
104	Aparelhagem de manobra e controlo				
104.1	Fornecimento e montagem de aparelhagem de manobra e controlo de cor branca, montada em caixa de aparelhagem				
104.1.1	Interruptor	21	un		
104.1.2	Interruptor Estanque	2	un		
104.1.3	Detetor de Movimentos 180º	10	un		
104.1.4	Detetor de Movimentos 360º	10	un		
105	Luminárias				
105.1	Fornecimento e montagem de aparelhos de iluminação completos, com drivers, lâmpadas, controladores, transformadores e acessórios nas características descritas no projecto				
105.1.1	Luminária T1	20	un		
105.1.2	Luminária T2	110	un		
105.1.3	Luminária T3	3	un		
105.1.4	Luminária T4	52	un		
105.1.5	Luminária T5	11	un		
105.1.6	Luminária T6	11	un		
105.1.7	Luminária T7	2	un		
105.1.8	Luminária T8	1	un		
105.1.9	Luminária T9	1	un		
105.1.10	Luminária T10	2	un		

**GONDOMAR***de Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

98
Pleu

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
106	Postes de iluminação				
106.1	Rede de Terras				
106.1.1	Fornecimento e montagem de rede de terras, incluindo condutores, varetas, soldas, ligadores e barramentos de terra, conforme condições técnicas e peças desenhadas, nomeadamente:				
106.1.1.1	Vareta de Cobre	2	un		
107	Coluna de iluminação				
107.1	Fornecimento e montagem de colunas de iluminação, incluindo maciços, suportes, eletrificação, proteções e demais acessórios, conforme condições técnicas e peças desenhadas				
107.1.1	Coluna 5m	2	un		
108	Iluminação de Segurança				
108.1	Rede de Tubagem				
108.1.1	Fornecimento e montagem de tubos embebidos nos elementos de construção, à vista, à vista sobre o teto falso ou enterrados, com todos os acessórios, de diâmetros :				
108.1.1.1	Isogris Ø20	330	ml		
109	Condutores				
109.1	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento em XLPE ou PVC, nas cores convencionais				
109.1.1	XG(FRT)-U3G1,5	324	ml		
109.1.2	LHCH-2x1	222	ml		
110	Caixas				
110.1	Fornecimento e montagem de caixas de derivação e aparelhagem em material termoplástico com todos os acessórios (incluindo ligadores)				
110.1.1	Caixa de apliance	29	un		
111	Blocos Autônomos				
111.1	Fornecimento e montagem de blocos autônomos, incluindo todos os acessórios necessários à sua correta instalação e funcionamento				
111.1.1	Bloco Autônomo Tipo T1	22	un		
111.1.2	Bloco Autônomo Tipo T2	1	un		
111.1.3	Bloco Autônomo Tipo T3	8	un		
111.1.4	Bloco Autônomo Tipo T4	5	un		
112	Sinalização				
112.1	Fornecimento e montagem de sistema sinalização de alarme no W.C. I.S.M.R, incluindo sinalizador, besouro, botão de rearme, botão de cordão e todos os acessórios necessários ao seu correto funcionamento.				
112.1.1	KIT Sinalização ISMR (Ermox ou Equivalente)	1	vg		
113	Diversos				
113.1	Ensaio	1	vg		
113.2	Trabalhos de construção civil e metálicos inerentes aos trabalhos afetos ao presente projeto e selagens corta-fogo, conforme peças desenhadas e C.T.:	1	vg		
114 ITED					
114.1	NOTA: As listas de quantidades apresentadas neste documento são complementadas com a informação disponibilizada nas peças desenhadas e nas especificações técnicas do projeto, e deverão ser confirmadas, retificadas e completadas pelos concorrentes relativamente às quantidades;				
114.1.1	NOTA: Todos os materiais e acessórios que não constam desta lista de quantidades e que sejam necessários para executar a obra com correta montagem e funcionamento, estão incluídos no âmbito do fornecimento e montagem, e não darão origem a qualquer alteração no preço contratado;				
114.1.1.1	NOTA: Fornecimento e instalação da seguinte ordem de trabalhos, considerando todos os respectivos equipamentos, materiais, acessórios, limpeza e testes necessários a correta instalação e funcionamento:				
114.1.1.1.1	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES				
114.1.1.1.1.1	Infraestruturas exteriores				
114.1.1.1.1.1.1	Fornecimento e montagem de caixa de visita do tipo multioperador, de acordo com memória descritiva e condições técnicas de execução	1	un		
115	Interligação da rede exterior existente com o Bastidor com funções de ATE				
115.1	Tubo PEAD Ø63	166	ml		
116	Armários				



GONDOMAR
e Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13.ABR.2016

29
D. G. C.

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
116.1	Bastidor ATE				
116.1.1	Fornecimento e montagem de Bastidor com funções de ATE, incluindo todos os equipamentos e acessórios, conforme memória descritiva e condições técnicas de execução				
116.1.1.1	Bastidor 19" - metal - 47 U - 2200x800x800 mm com 4 rodízios	1	un		
116.1.1.2	Painel de Distribuição de Fibra Ótica	1	un		
116.1.1.3	Painel de Distribuição de Pares de Cobre 24P UTP Cat. 6	12	un		
116.1.1.4	Painel de Distribuição de Cabo Coaxial	1	un		
116.1.1.5	Painel de Entrada (Cobre e Fibra Ótica)	1	un		
116.1.1.6	Painel de Entrada de Coaxial	1	un		
116.1.1.7	Painel de Organização de Cabos	7	un		
116.1.1.8	Régua de Ventilação	1	un		
116.1.1.9	Bloco de alimentação 19" - 230 V~ - 9 x 2P+T Schuko - preto	1	un		
116.1.1.10	Cordões	1	vg		
116.1.1.11	Rep. Int. 6 vias 2,4GHz SL	1	un		
116.1.1.12	Amp. Multibanda (FM,BIII+DAB, UHF)	1	un		
116.1.1.13	Amp. Monocanal (UHF) Ganho 30 dB	1	un		
117	Antena				
117.1	Fornecimento e montagem de antenas de recepção TDT, incluindo todos os acessórios necessários ao correto funcionamento do sistema				
117.1.1	Antena UHF	1	un		
117.1.2	Antena FM	1	un		
117.1.3	Mastro de antena com tratamento anti-corrosão RPR	1	un		
117.1.4	Suporte para mastro	1	un		
117.1.5	Cabo coaxial RG-11	15	ml		
117.1.6	Condutor de cobre do tipo XG, de 16 mm ² .	50	ml		
117.1.7	Descarregador de sobretensões 90V.	2	un		
118	Rede de Tubagem				
118.1	Fornecimento e montagem de cabos em tubo do tipo Isogris ou PEAD de acordo com disposto no C.E				
118.1.1	Isogris Ø25	1738	ml		
118.1.2	PEAD Ø63	50	ml		
119	Caminho de Cabos				
119.1	Fornecimento e montagem de esteira metálica em chapa de aço perfurada, incluindo equipotencializações, suportes, curvas e demais acessórios:				
119.1.1	300x60mm	59	ml		
120	Rede de Cablagem				
120.1	Fornecimento e montagem de cabos, de isolamento livre de halogéneos, em tubo do tipo Isogris ou PEAD de acordo com disposto no C.E				
120.1.1	Cabo UTP categoria 6	6250	ml		
120.1.2	Cabo Coaxial do tipo RG6	24	ml		
121	Tomadas				
121.1	Fornecimento e montagem de tomadas de RJ45, TV e fibra óptica, incluindo as respectivas ligações e conectorizações, de acordo com caderno de encargos, em caixa de aparelhagem				
121.1.1	Tomada RJ 45 Dupla	79	un		
121.1.2	Tomada RJ 45 Simples	5	un		
121.1.3	Tomada TV	1	un		
122	Nota: Caixas de Pavimento e respetiva aparelhagem já contempladas no projeto elétrico				
122.1	Caixas				
122.1.1	Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem em material termoplástico				
122.1.1.1	Caixa de aparelhagem	85	un		
122.1.1.2	Caixa de Passagem do tipo C3	1	un		
123	Instalação Elétrica				
123.1	Fornecimento e montagem de materiais para a rede de terras do ITED incluindo interligação com a terra do edifício, descarregadores de sobretensão e fusíveis	1	vg		
124	Videoproteiro				
124.1	Fornecimento e montagem de sistema videoproteiro, incluindo todos os acessórios necessários ao seu correto funcionamento.				

**GONDOMAR***d'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

30
P. C. A.

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
124.1.1	Rede de Tubagem				
124.1.1.1	Fornecimento e montagem de tubos VD, VM ou GRIS, incluindo abertura e embecidos em roço atacado a argamassa, com todos os acessórios				
124.1.1.1.1	Isogris Ø25	5	ml		
124.1.1.1.2	PEBD Ø25	19	ml		
125	Rede de Cablagem				
125.1	Fornecimento e montagem de cabos em tubo do tipo Isogris ou PEAD de acordo com disposto no C.E				
125.1.1	VCM1D	5	ml		
125.1.2	VCM2D	20	ml		
126	Caixas				
126.1	Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem em material termoplástico				
126.1.1	Caixa de aparelhagem	1	un		
127	Equipamentos				
127.1	Fornecimento e montagem de equipamentos, incluindo caixas, acessórios e ligações				
127.1.1	Botoneira Exterior	1	un		
127.1.2	Monitor Videoporteiro	1	un		
127.1.3	Trinco Elétrico	1	un		
127.1.4	Alimentador	1	un		
128	Diversos				
128.1	Ensalos	1	vg		
128.2	Trabalhos de construção civil e metálicos inerentes aos trabalhos afetos ao presente projeto e selagens corta-fogo, conforme peças desenhadas e C.T.:	1	vg		
129 SADI					
129.1	NOTA: As listas de quantidades apresentadas neste documento são complementadas com a informação disponibilizada nas peças desenhadas e nas especificações técnicas do projeto, e deverão ser confirmadas, retificadas e completadas pelos concorrentes relativamente às quantidades;				
129.1.1	NOTA: Todos os materiais e acessórios que não constam desta lista de quantidades e que sejam necessários para executar a obra com correta montagem e funcionamento, estão incluídos no âmbito do fornecimento e montagem, e não darão origem a qualquer alteração no preço contratado;				
129.1.1.1	NOTA: Fornecimento e instalação da seguinte ordem de trabalhos, considerando todos os respectivos equipamentos, materiais, acessórios, limpeza e testes necessários a correcta instalação e funcionamento:				
129.1.1.1.1	Central de Detecção de Incêndio				
129.1.1.1.1.1	Fornecimento e montagem de central de deteção de incêndios, incluindo ligações e programação e todos os acessórios necessários à sua correcta instalação				
129.1.1.1.1.1.1	CDI analógica endereçável com capacidade para 2 loops, baterias, telefone, alarme luminoso e sonoro	1	cj		
130	Equipamentos Ativos				
130.1	Fornecimentos e montagem de equipamentos activos de detecção e alarme necessários para o correcto funcionamento do sistema, incluindo acessórios				
130.1.1	Detetor Óptico de Fumos, incluindo base	45	un		
130.1.2	Botoneira Manual de Alarme de Incêndio, incluindo sinaléticas	4	un		
130.1.3	Sirene Óptica e Acústica para Interior, incluindo sinaléticas	2	un		
130.1.4	Módulo Comando 1 Saída	2	un		
130.1.5	Sinalizadores de Ação	33	un		
131	Caixas				
131.1	Fornecimento e montagem de caixas de aparelhagem em baquelite e caixas de passagem				
131.1.1	Caixas de Aplique	33	un		
131.1.2	Caixas de Aparelhagem	6	un		
132	Rede de Tubagem				
132.1	Fornecimento e montagem de tubos embecidos nos elementos de construção, instalados à vista sobre o teto falso ou enterrados, com todos os acessórios, de diâmetros :				
132.1.1	Isogris Ø20	718	ml		

**GONDOMAR***Da Serra*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

31
P. C. C.

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
133	Rede de Cablagem				
133.1	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento livre de halogéneos, nas cores convencionais				
133.1.1	JE-H(ST)H-2x1.5	749	ml		
134	Diversos				
134.1	Ensaio	1	vg		
134.2	Formação	1	vg		
134.3	Trabalhos de construção civil e metálicos inerentes aos trabalhos afetos ao presente projeto e selagens corta-fogo, conforme peças desenhadas e C.T.:	1	vg		
135 SADIR					
135.1	NOTA: As listas de quantidades apresentadas neste documento são complementadas com a informação disponibilizada nas peças desenhadas e nas especificações técnicas do projeto, e deverão ser confirmadas, retificadas e completadas pelos concorrentes relativamente às quantidades;				
135.1.1	NOTA: Todos os materiais e acessórios que não constam desta lista de quantidades e que sejam necessários para executar a obra com correta montagem e funcionamento, estão incluídos no âmbito do fornecimento e montagem, e não darão origem a qualquer alteração no preço contratado;				
135.1.1.1	NOTA: Fornecimento e instalação da seguinte ordem de trabalhos, considerando todos os respectivos equipamentos, materiais, acessórios, limpeza e testes necessários a correcta instalação e funcionamento:				
135.1.1.1.1	Equipamentos				
135.1.1.1.1.1	Fornecimento e montagem de equipamentos, incluindo caixas e demais acessórios, de acordo com disposto no C.E				
135.1.1.1.1.1.1	Central de deteção de intrusão, incluindo placa telefónica	1	un		
135.1.1.1.1.1.1.1	Detetor Dupla Tecnologia	29	un		
135.1.1.1.1.1.1.1.1	Teclado Remoto	2	un		
135.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Sirene óptico-Acústica Auto Alimentada	1	un		
136	Rede de Tubagem				
136.1	Fornecimento e montagem de tubos embebidos nos elementos de construção, instalados à vista sobre o teto falso ou enterrados, com todos os acessórios, de diâmetros :				
136.1.1	Isogris Ø20	457	ml		
137	Rede de Cablagem				
137.1	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento em PVC, nas cores convencionais				
137.1.1	Cabo LIHCH-5x1	794	ml		
138	Diversos				
138.1	Ensaio	1	vg		
138.2	Formação	1	vg		
139 TELAS FINAIS					
139.1	Fornecimento de telas finais (uma cópia em papel e em suporte digital - formato DWG) de todas as especialidades/instalações.	1	vg		
140 OMISSÕES					
140.1	Elaboração e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD)	1	vg		
140.2	Execução de todas e quaisquer limpezas necessárias à entrega da obra.	1	vg		

Importa este orçamento a quantia de **763.600,00€** (Setecentos e sessenta e três mil e seiscentos Euros)Prazo de execução: **270** dias

Câmara Municipal de Gondomar, 4 de abril de 2016

O TÉCNICO SUPERIOR

O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO





GONDOMAR
edouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

13. ABR 2016

32
P. Leu

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
	 (José Eurico Mendes Dias, Arqt.º)				 (José Leonel das Neves Teixeira Ramos, Eng.º)



13. ABR 2016

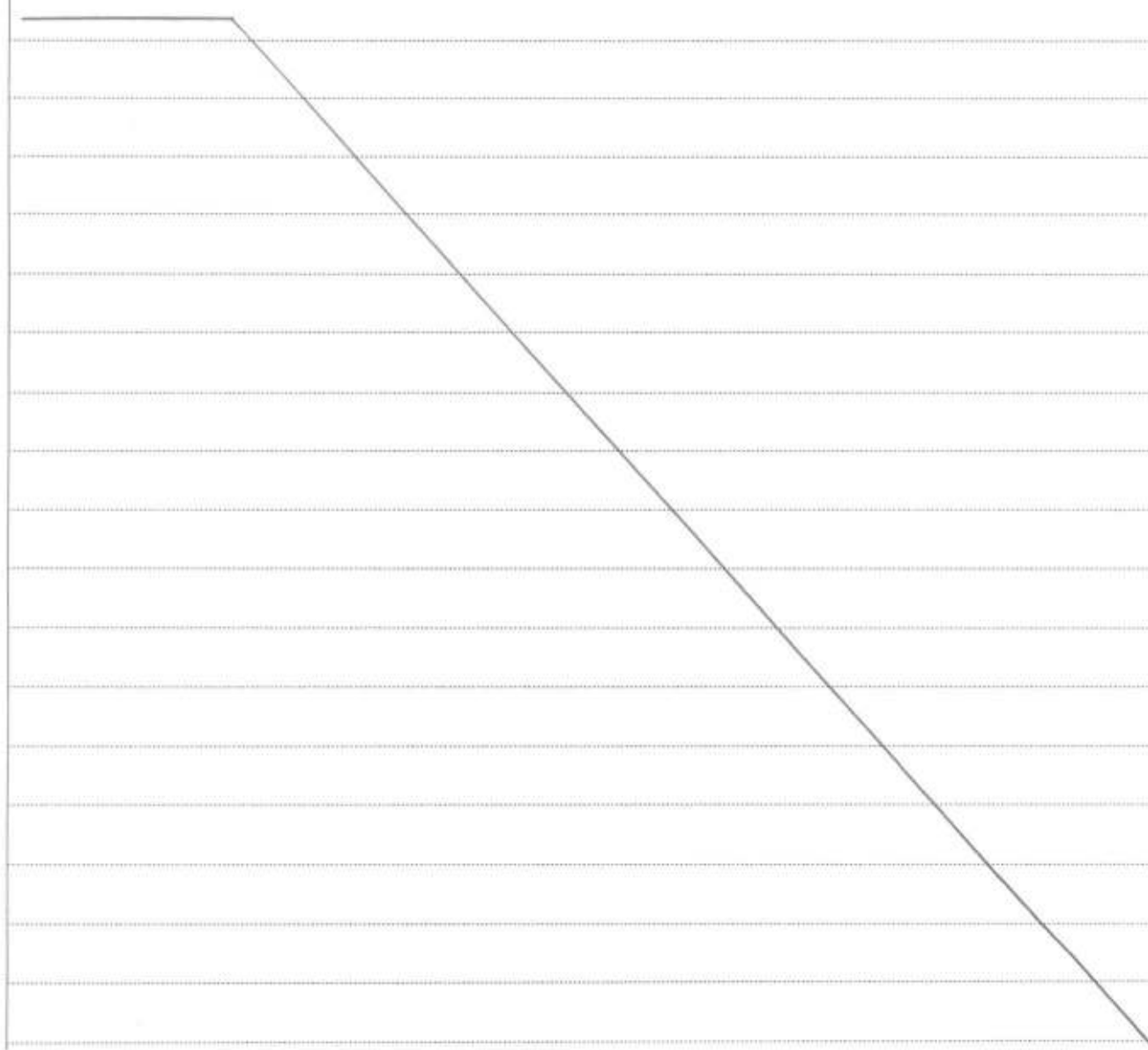
33
Pleú

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR - CONSUMO DE GÁS -
PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*





GONDOMAR
em curso

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Intervenção Educacional e Saúde

13. ABR 2016

34
Págs

PROPOSTA

*Crédito
11 normal*

Considerando que,

No âmbito do quadro de transferência de competências para os Municípios em matéria de Educação, prevista no Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho, foram transferidas as atribuições de construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas (artigo 8º);

A Rede Escolar do Município de Gondomar inclui:

- 11 Agrupamentos de Escolas;
- 48 Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico;
- 48 Jardins de Infância;
- 5 Unidades de Apoio Especializado para Educação de Alunos com Multideficiências e Surdocegueira Congénita;
- 1 Unidade de Ensino Estruturado para alunos com Perturbações do Espectro do Autismo;

Para a prossecução do normal e regular funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente, para o fornecimento de refeições e o desenvolvimento de várias atividades, é necessário e imprescindível o consumo de gás.

PROPONHO

Que a Exma. Câmara delibere:

Autorizar o pagamento das despesas de consumo de gás dos Agrupamentos de Escolas do Município de Gondomar, referentes ao ano de 2016, até ao montante de €50.000,00 (cinquenta mil euros), mediante a apresentação do respetivo comprovativo de pagamento da despesas, podendo fazê-lo até ao final do mês de março de 2017.

Gondomar, 24 de março de 2016

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

*Visto
08/04/2016*

CABIMENTO	
Ref.º	645 2016
S. Res.	DIGES
C. Contas	
Org.º PM	30.040301

*16.4.2016/5005
N.º CA 33043*



13. ABR 2016

35

Plen

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

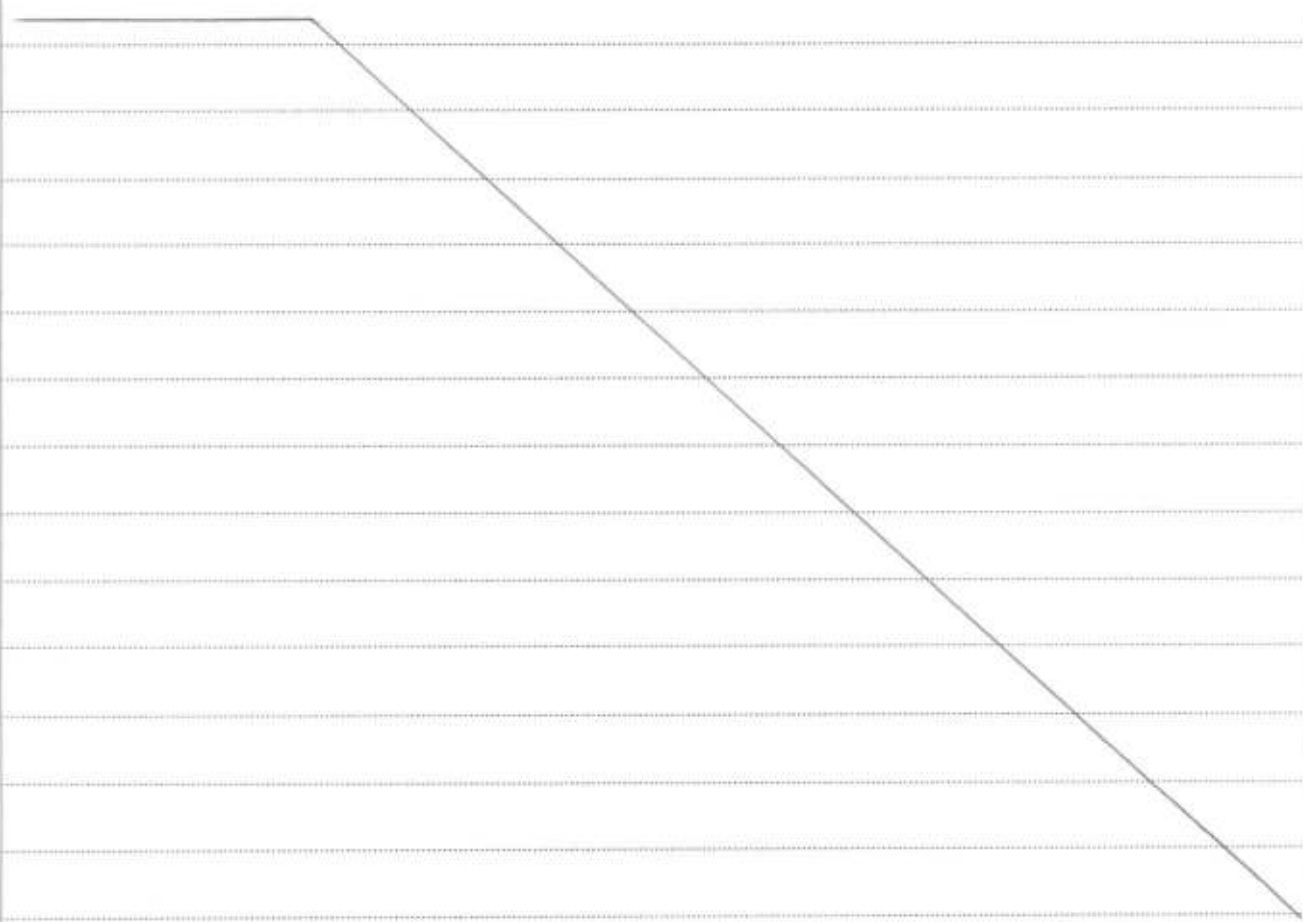
PATRIMÓNIO - INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DAS PARCELAS DE TERRENO SITAS NA RUA DAS TÍLIAS, ENVOLVÊNCIA DAS RUAS PADRE ANTÓNIO VIEIRA E DR. AGOSTINHO REBIMBAS, ENVOLVÊNCIA DAS RUAS AMADEU SOUSA CARDOSO E PADRE ANTÓNIO VIEIRA E ENVOLVÊNCIA DAS RUAS MANUEL MARTINS CARDOSO E DR. AGOSTINHO TAVARES REBIMBAS, EM FÂNZERES, DA FREGUESIA DA UF DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA -
PROPOSTA _____

_____ Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás. _____

_____ A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovar a proposta

queixa. _____



13. ABR 2016

36
V. Guedes

ou ou
p/ a reunião
f. N

PROPOSTA

Pelo alvará de loteamento nº. 29/2000 de 25/09/2000, e pelo aditamento n.º 1 do respectivo alvará de 17/02/2002 – em nome de Valdemar Francisco da Silva Santos, foi cedido ao Município de Gondomar, para integrar o domínio público municipal a área de 3.434,00m² destinada a zonas verdes, a área de 1.702,00m² destinada a zonas verdes, a área de 16.053,00m² destinada a zonas verdes e a área de 2.724,00m² destinada a zonas verdes, lapisadas respectivamente, a cinzento, a verde, a vermelho e a azul, na planta que junto em anexo.

O referido alvará foi emitido ao abrigo do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro e o aditamento nº 2 ao abrigo do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção actual, no qual prevê que as cedências para zonas verdes, integram automaticamente o domínio público municipal, valendo este para se proceder ao respectivo registo ou averbamentos.

Considerando que, as referidas parcelas de terreno ainda não se encontram registadas no inventário do município, foi pela Comissão de Avaliação de Inventário e Cadastro Municipal, elaborado o competente relatório de avaliação, tendo sido as parcelas para zonas verdes avaliadas respectivamente em 10.353.50€ (dez mil trezentos cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), 5.131.50€ (cinco mil cento trinta e um euros e cinquenta cêntimos), 48.399.80€ (quarenta e oito mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos) e 8.212.90€ (oito mil duzentos e doze euros e noventa cêntimos).

Verificados os pressupostos legais, **PROPONHO**, que a Câmara Municipal no uso da sua competência, autorize a inclusão no inventário do município das seguintes parcelas de terreno:

- Área de 3.434,00m², destinada a zonas verdes, devidamente lapisada a cinzento, sito na Rua das Tílias, em Fânzeres, pelo valor de 10.353.50€ (dez mil trezentos cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos).



- Área de 1.702,00m², destinada a zonas verdes, devidamente lapiada a verde, sito na envolência das Ruas Padre António Vieira e Dr. Agostinho Tavares Rebimbas, em Fânzeres, pelo valor de 5.131.50€ (cinco mil cento trinta e um euros e cinquenta cêntimos).
- Área de 16.053,00m², destinada a zonas verdes, devidamente lapiada a vermelho, sito na envolência das Ruas Amadeu Sousa Cardoso e Padre António Vieira, em Fânzeres, pelo valor de 48.399.80€ (quarenta e oito mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta cêntimos).
- Área de 2.724,00m², destinada a zonas verdes, devidamente lapiada a azul, sito na envolência da Rua Manuel Martins Cardoso e Dr. Agostinho Tavares Rebimbas, em Fânzeres, pelo valor de 8.212.90€ (oito mil duzentos e doze euros e noventa cêntimos).

Paços do Município de Gondomar, 05 de Abril de 2016

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)





13. ABR 2016

39
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA DE "TRAVESSA RAMALHO
ORTIGÃO" A ARRUAMENTO DA FREGUESIA DE RIO TINTO E INCLUSÃO NO INVENTÁRIO
MUNICIPAL - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

*unanimidade aprova a proposta
anexa.*



GONDOMAR
o ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Setor do Património

13.ABR.2016

40-
V. Guedes

C. do Oure
a l. Resun

PROPOSTA

Na sequência de um pedido de licenciamento de obras, o Departamento do Urbanismo, solicitou a atribuição de designação toponímica, para o arruamento, com início na Rua Ramalho Ortigão e a terminar em escadaria, na Rua António Nobre, em Rio Tinto.

A Junta de Freguesia de Rio Tinto, emitiu parecer favorável, à atribuição de designação toponímica de "Travessa Ramalho Ortigão" ao arruamento acima referido e assinalado na planta anexa à presente proposta.

O arruamento em causa tem uma extensão de 70,00m e largura média de 3,50m, é dotado de diversas Infraestruturas, tais como rede de abastecimento de água, luz e telefones bem como saneamento e águas pluviais, tendo o seu valor sido calculado segundo os critérios de avaliação aprovados em reunião de Câmara Municipal de 2 de Abril de 2014, para os bens afetos ao domínio público municipal, designadamente as infraestruturas rodoviárias.

Considerando que, compete à Câmara Municipal "estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia" nos termos da alínea ss), do nº1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

- 1- Atribuir a designação toponímica de "**Travessa Ramalho Ortigão**" ao arruamento assinalado a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua Ramalho Ortigão, dirige-se para norte e termina em escadaria, na Rua António Nobre, em Rio Tinto.
- 2- Aprovar a inclusão do referido arruamento, no inventário deste Município, pelo valor total de 12.250,00€ (doze mil duzentos e cinquenta euros).

Paços do Município de Gondomar, 4 de Abril de 2016.

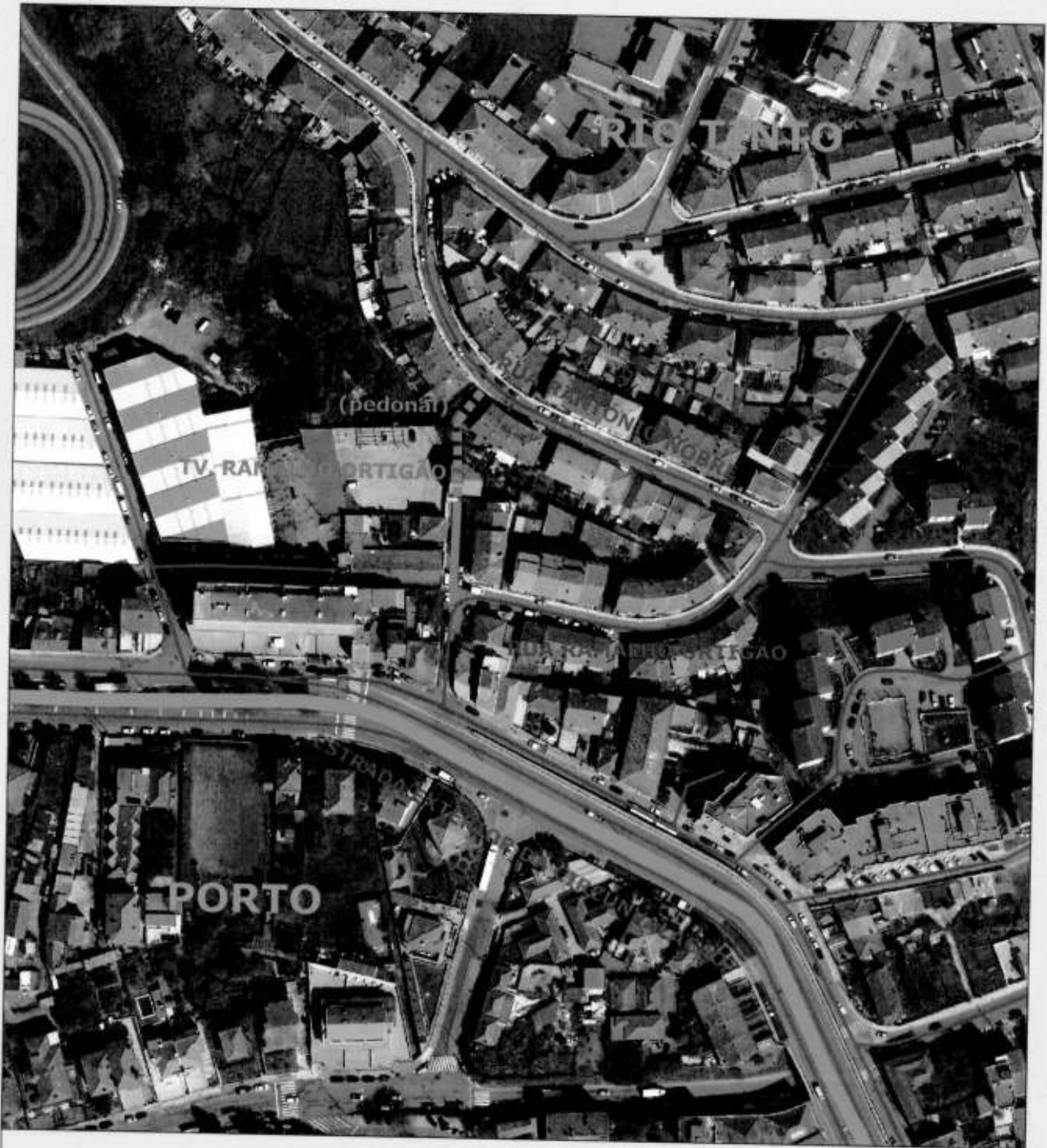
Por Delegação do Presidente da Câmara,

O Vereador




(Dr. Carlos Brás)

13.ABR 2016

47
60



LEGENDA:

-  LIMITES FREGUESIA
-  EIXOS DE VIA
-  ARRUAMENTO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

GABINETE DE PLANEAMENTO E SIG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



MARÇO 2015

ESCALA: 1/2000



13.ABR 2016

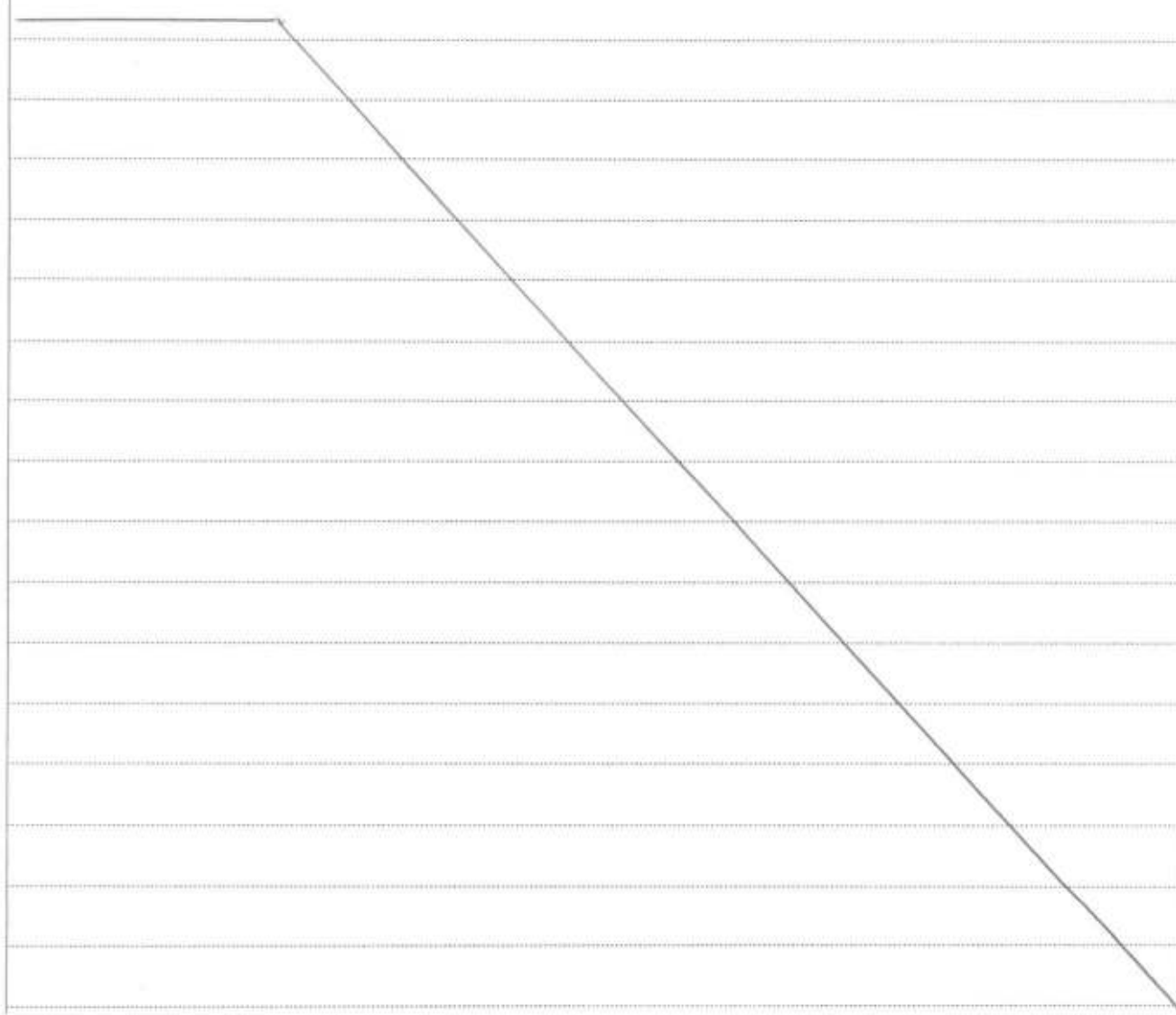
42
P. Ceu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

TOPONÍMIA – CLARIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 28-10-1987 RELATIVA À “TRAVESSA DR. OLIVEIRA LOBO” E ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA DE “RUA DAS CARVALHEIRAS” NA FREGUESIA DE RIO TINTO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*





GANDOMAR
épura

MUNICÍPIO DE GANDOMAR

MUNICÍPIO DE GANDOMAR
Setor do Património

13. ABR 2016

43
C. de O. no
P.1. Anúncio
J. L.

PROPOSTA

Considerando que:

Tem sido recebido nos serviços desta Câmara Municipal, várias reclamações por parte dos moradores, da Travessa Dr. Oliveira Lobo, em Rio Tinto quanto aos limites deste arruamento, uma vez que estes ficam na área administrativa de Fânzeres e Rio Tinto;

Por deliberação de Câmara Municipal de 28 de Outubro de 1987, foi aprovada a atribuição de designação toponímica de "Travessa Dr. Oliveira Lobo", ao arruamento com início na Rua de Manariz, em Fânzeres, dirige-se para poente, cruza a Rua Dr. Oliveira Lobo e termina em Rio Tinto, estando integrado no domínio público municipal e devidamente registado no inventário deste município sob os nºs 389 em Rio Tinto e 1837 em Fânzeres;

A atribuição de designação toponímica de "Rua das Carvalheiras" para o arruamento com início na Travessa Dr. Oliveira Lobo e a terminar na Rua do Miradouro, junto ao nº 680, em Rio Tinto, não está aprovada pela Câmara Municipal, mesmo sendo esta a designação utilizada pelos moradores, tem código postal atribuído, o arruamento está integrado no domínio público municipal e registado no inventário deste município sob o nº 390;

Pelos limites administrativos fixados pela CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal) que, regista o estado da delimitação e demarcação das circunscções administrativas do País, na sua atual versão e verificado no local a afixação das placas toponímicas.

PROPONHO que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

1 - Clarificar a deliberação de 28 de Outubro de 1987, quanto ao arruamento designado de "Travessa Dr. Oliveira Lobo", no sentido de passar a constar o seguinte:

- **Travessa Dr. Oliveira Lobo**, arruamento assinalado a vermelho, na planta de localização anexa a esta proposta, com início na Rua de Manariz, em Fânzeres, dirige-se para poente, cruza a Rua Dr. Oliveira Lobo e termina na Rua das Carvalheiras, junto ao nº55, em Rio Tinto;



GONDOMAR
o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Setor do Património

13. ABR 2016

44
P. C. e. u.

2 – Atribuir a designação toponímica de “**Rua das Carvalheiras**”, ao arruamento assinalado a amarelo, na planta de localização anexa a esta proposta, com início na Travessa Dr. Oliveira Lobo, junto ao nº55, dirige-se para norte, flete para poente e para sul, terminando na Rua do Miradouro, junto ao nº 680, em Rio Tinto.

Paços do Município de Gondomar, 6 de Abril de 2016

Por Delegação do Presidente da Câmara,

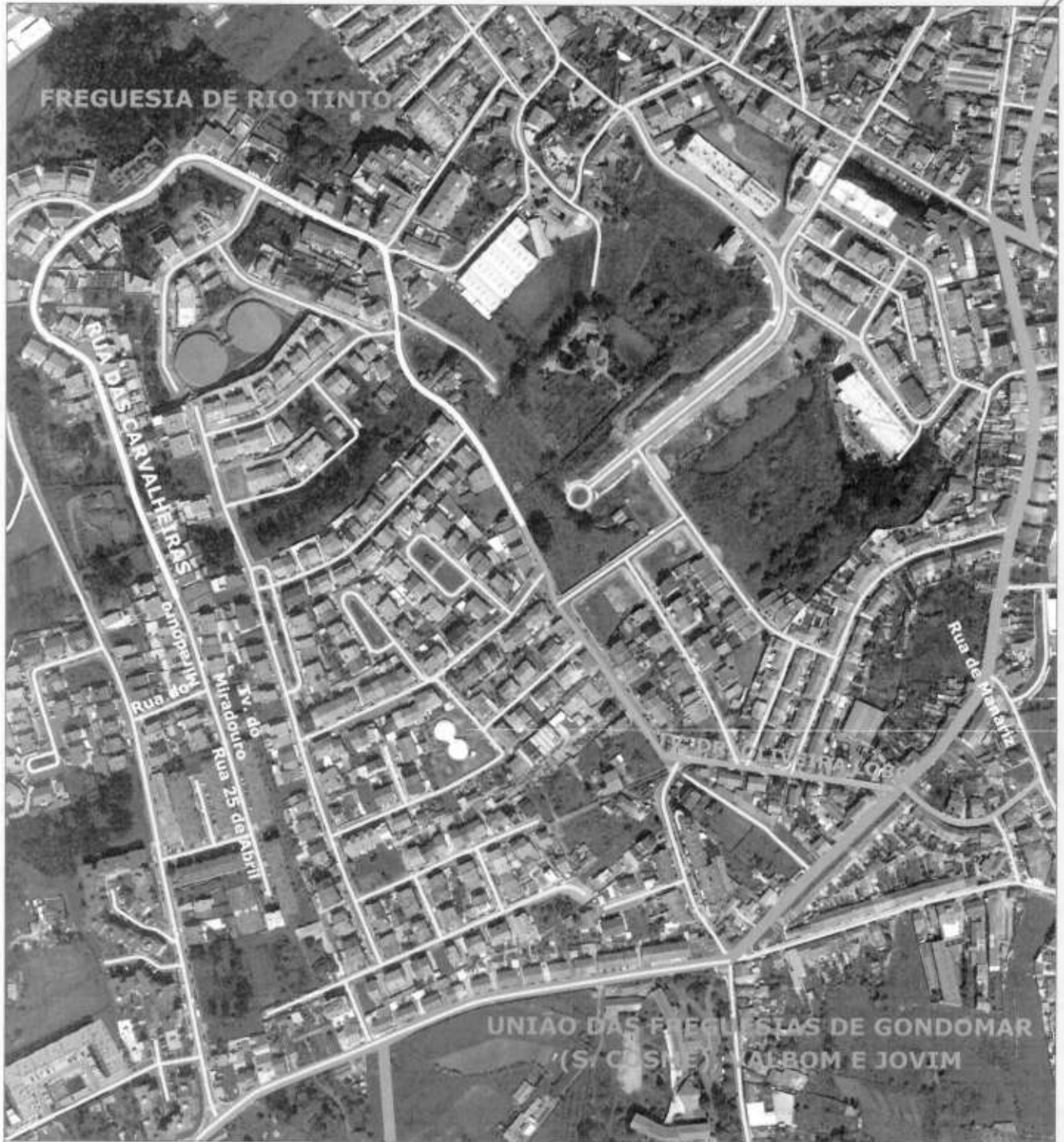
O Vereador

(Dr. Carlos Brás)







13. ABR 2016

115
DCE



LEGENDA:

-  LIMITES FREGUESIA
-  EIXOS DE VIA
-  RETIFICAÇÃO ARRUAAMENTO
-  RETIFICAÇÃO ARRUAAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

GABINETE DE PLANEAMENTO E SIG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



DEZEMBRO 2015

ESCALA: 1/5000



13. ABR 2016

46
P. C. C.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PATRIMÓNIO – INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO
SITAS NA RUA AGENTE PAULO ALVES, RUA 1.º SARGENTO VITORINO FERNANDES E
ENVOLVÊNCIA DAS RUAS ARISTIDES SOUSA MENDES E DOM MIGUEL, NA FREGUESIA DE
BAGUIM DO MONTE – PROPOSTA

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovar a proposta
anexa.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Setor do Património

13. ABR 2016

HP
P. C. C.

Calculado
no 15/04/16
J. H. L.

PROPOSTA

Pelo alvará de loteamento n.º 16/1999 de 07/07/1999, em nome Marabano – Empreendimentos Imobiliários, Lda. e pelo aditamento n.º 12 do alvará supra referido, em nome de Concordia Empreendimentos Industriais, S. A., foi cedido ao Município de Gondomar, para integrar o domínio público municipal a área de 744,00m² destinada a equipamentos públicos, a área de 334,00m² destinada a zonas verdes e a área de 1.730,00m² destinada a alameda pedonal ajardinada, lapisadas respectivamente a vermelho, a verde e a azul, na planta que junto em anexo.

O referido alvará foi emitido ao abrigo do Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro e o aditamento n.º 12, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, no qual prevê que as cedências para o município, integram automaticamente o domínio público municipal, valendo este para se proceder ao respectivo registo ou averbamento.

Considerando que, as referidas parcelas de terreno ainda não se encontram registadas no inventário do município, foi pela Comissão de Avaliação de Inventário e Cadastro Municipal, elaborado o competente relatório de avaliação, tendo sido a parcela de terreno para equipamentos públicos avaliada em 2.467,48€ (dois mil quatrocentos sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), para zonas verdes avaliada em 1.107,70€ (mil cento e sete euros e setenta cêntimos) e para alameda pedonal ajardinada avaliada em 5.737,54€ (cinco mil setecentos trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Verificados os pressupostos legais, **PROPONHO**, que a Câmara Municipal no uso da sua competência, autorize a inclusão no inventário do município das seguintes parcelas de terreno:

13. ABR 2016

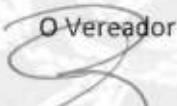
68
68
68

- Área de 744,00m², destinada a equipamentos públicos, devidamente lapisada a vermelho, sito na Rua Agente Paulo Alves, freguesia de Baguim do Monte, pelo valor de 2.467,48€ (dois mil quatrocentos sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).
- Área de 334,00m², destinada a zonas verdes, devidamente lapisada a verde, sito na Rua 1.ª Sargento Vitorino Fernandes, Freguesia de Baguim do Monte, pelo valor de 1.107,70€ (mil cento e sete euros e setenta cêntimos).
- Área de 1.730,00m², destinada a alameda pedonal ajardinada, devidamente lapisada a azul, sito na envolvência das Ruas Aristides Sousa Mendes e Dom Miguel, na freguesia de Baguim do Monte, pelo valor de 5.737,54€ (cinco mil setecentos trinta seta euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Paços do Município de Gondomar, 05 de Abril de 2016

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador


(Dr. Carlos Brás)

14

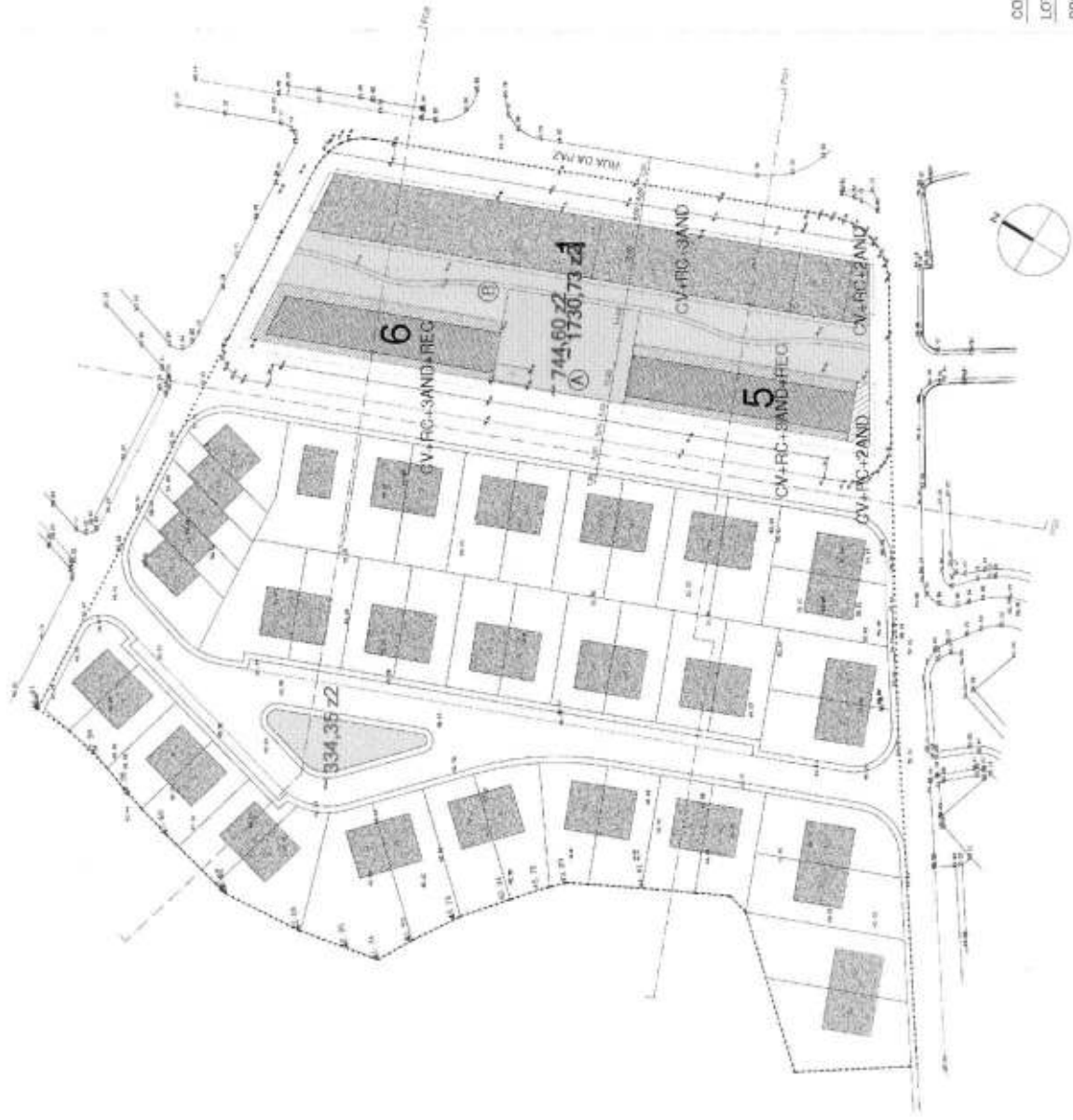
de acordo com o prazo de validade da licença de construção de 02 (dois) anos a contar da data de emissão da licença de construção.

QUADRO SINÓPTICO

LOTE	ÁREAS M ²		Nº DE PISOS	Nº DE VAGAS	ÁREA DE HAB.	ÁREA DE CONSTR. SI/CI
	LOTE	IMPL.				
01	2580,00	2030,00	CV+RC-2 AND+3 AND+5 AND+7 AND	30	1800,00	4500,00
06	800,50	800,50	CV+RC-2 AND+3 AND+5 AND+7 AND+8 AND+9 AND+10 AND	35	3500,50	4400,00
06	867,50	867,50	CV+RC-3 AND+RESERVAÇÃO	35	3489,50	4395,00
TOTAL 01-05-06	4247,00	3005,00	—	160	19512,00	17270,00

- (A) - LOTE DE CEDÊNCIA
- (B) - ALAMEDA PEDONAL A PAVIMENTAR E AJUSTAR

13. ABR 2016



CONCÓRDIA, EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS S.A.
 LOTEAMENTO Nº 16/95 - RUA DA PAZ - BAGURIM - CONCÓRDIA
 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO (LOTES 5 E 6)
 PLANTA SÍNTESE (LOTES 1, 5 e 6) E QUADRO SINÓPTICO - PROPOSTA

NO. DO PROJ. (OUTRO REGISTRO) **103.a1**
 ESCALA 1/1000
 DATA 05/2015

49
 P. C.

13.ABR 2016

50
Dêu



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**PATRIMÓNIO – “HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS EM ESTADO DE
USO” – PROPOSTA**

— Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

— A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*
anexa.

13. ABR 2016

C. Brás
M. Brás

J. M.

57
PCG

PROPOSTA

Em reunião de Câmara Municipal de 2 de Setembro de 2015, foi aprovado o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, da Hasta Pública para alienação de veículos municipais e sucata diversa, procedimento nº HP-4/SP/2015, na qual os lotes 2, 3, 4 e 5, não tiveram qualquer licitação.

Posteriormente em reunião camarária de 25 de Novembro de 2015, foi novamente aprovado a venda em Hasta Pública das viaturas constantes dos lotes não licitados, procedimento nº HP-5/SP/2015.

Considerando que, a referida hasta pública ficou deserta;

Considerando que, pelo presente procedimento se volta a colocar os referidos bens à venda em hasta pública, sendo o valor base para licitação, os valores resultantes da avaliação efetuada pela Auto Sueco.

Face ao exposto, **proponho**:

Que a Câmara Municipal, no uso da sua competência, delibere aprovar o Programa de Concurso, que faz parte integrante da presente proposta, da Hasta Pública para alienação de veículos municipais em estado de uso, procedimento nº HP-1/SP/2016.

Paços do Município de Gondomar, 4 de Abril de 2016

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador


(Dr. Carlos Brás)

13. ABR 2016

52
D. Luís

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS EM ESTADO DE USO



Procedimento nº HP-1/SP/2016

PROGRAMA DE CONCURSO

As presentes condições de venda referem-se à alienação por lanços em hasta pública de quatro lotes de viaturas em estado de uso.

Artigo 1.º

Lei Habilitante

1. O presente programa de procedimento é elaborado para efeitos do disposto na alínea g) conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
2. Os procedimentos são regulados pelo Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua atual redação e pelo Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de Agosto, na sua redação atual e de forma adaptada.

Artigo 2.º

Âmbito

1. O presente programa destina-se a definir os procedimentos da hasta pública para alienação dos bens identificados no ponto 2 do presente artigo, no estado em que se encontram devidamente identificados no Anexo III do presente programa.
2. Identificação dos lotes:

Veículos em Estado de Uso

DESIG.	MATRICULA	MARCA	MODELO	ANO	CATEGORIA
Lote 1	92-16-LI	Volvo	FL7-52	1998	Pesado
Lote 2	45-78-BI	Volvo	FS7	1992	Pesado
Lote 3	42-IE-05	Volvo	FM9	2009	Pesado
Lote 4	31-CM-74	Volvo	S80 2.4 D5 Nível 3	2006	Ligeiro



GONDOMAR
épura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Setor do Património

13. ABR 2016

54
V. Guedes

Artigo 3.º

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Gondomar, com sede na Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar (S. Cosme), contribuinte 506 848 957, com o telefone 224 660 500, endereço eletrónico www.cm-gondomar.pt.

Artigo 4.º

Hasta Pública e consulta do processo

1. A hasta pública terá lugar pelas 10:00 horas do dia 17 de Maio de 2016, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Gondomar.
2. O processo estará disponível para consulta dos interessados no Setor de Património do Município de Gondomar, com visita ao local mediante agendamento prévio, desde a data da publicação do Edital até ao dia anterior do ato público.
3. Os elementos encontram-se igualmente disponíveis para consulta no endereço eletrónico: www.cm-gondomar.pt

Artigo 5.º

Participação na Hasta Pública

Serão admitidos a participar na hasta pública todas as pessoas singulares ou coletivas que, apresentem até ao dia 16 de Maio de 2016, os seguintes documentos:

1. Certidão comprovativa de que não é devedor de quaisquer contribuições à Segurança Social, ou autorização de consulta por parte do Município de Gondomar;
2. Certidão comprovativa de inexistência de dívidas por contribuições e impostos devidos ao Estado Português, ou autorização de consulta por parte do Município de Gondomar;
3. Em caso de pessoa coletiva, apresentar a certidão comprovativa do registo comercial, bem como credencial que identifique o representante da firma, no ato da hasta pública;



GONDOMAR
of ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Setor do Património

13. ABR 2016

55
V. Luís

4. Para além do disposto nos números anteriores, do presente artigo, todos os proponentes devem ainda apresentar proposta elaborada de acordo com o modelo constante do Anexo I, indicando o valor proposto para cada lote;

Artigo 6.º

Modo de Apresentação das Propostas

1. Os documentos elaborados nos termos dos pontos 1, 2 e 3, do artigo 5º, são apresentados em invólucro opaco e fechado em cujo rosto se deve escrever a palavra "**DOCUMENTOS**";
2. As propostas de preço, elaboradas nos termos do Anexo I, referidas no ponto 4, do artigo 5º, são apresentadas em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever a palavra "**PROPOSTA**";
3. Os dois invólucros referidos nos pontos anteriores são, por sua vez, guardados num outro invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se deve escrever "**Procedimento nº HP-1/SP/2016**" e a designação da entidade que o lançou.

Artigo 7.º

Entrega das Propostas

1. As propostas são remetidas pelo correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção ou entregues por mão própria, pelos proponentes ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada no Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, entre as 09 horas e as 18 horas do dia 16 de Maio de 2016.
2. Se o envio das propostas for efetuado pelo correio ou entregue em local diferente do indicado no ponto anterior, os proponentes são os únicos responsáveis pelos atrasos que porventura se verifiquem, não constituindo motivo de reclamação, o fato da entrega das propostas ocorrer já depois de esgotado o prazo fixado para a entrega das mesmas.

Artigo 8.º

Decisão de Admissão e Esclarecimentos

1. A Comissão da Hasta Pública, analisa os documentos nos termos do artigo 5º.

56
Pleu

2. Constituem motivos de exclusão liminar da hasta pública:
 - a) A ausência de algum dos documentos referidos no artigo 5º;
 - b) A existência de dívidas à Segurança Social ou ao Estado Português;
3. Só podem participar na hasta pública e licitar os concorrentes que hajam sido admitidos nos termos das presentes condições, ou representante devidamente credenciado para o efeito.
4. Só serão prestados esclarecimentos sobre o ato e o seu funcionamento até ao início da licitação.

Artigo 9.º

Licitação

1. O valor base de licitação, para cada lote é o seguinte:
 - a) **Lote 1:** € 2. 000 (dois mil euros)
 - b) **Lote 2:** € 1.500,00 (mil e quinhentos euros)
 - c) **Lote 3:** € 20.000,00 (vinte mil euros)
 - d) **Lote 4:** € 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco euros)
2. Iniciada a hasta pública, proceder-se-á, em ato contínuo, à licitação verbal entre os concorrentes, que podem ser os próprios ou os seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito.
3. A licitação é efetuada com base no valor mínimo, sendo os lanços de €50,00 (cinquenta euros).
4. Para a adjudicação do bem é necessário ter havido, pelo menos, um lanço.
5. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

Artigo 10.º

Adjudicação

No ato público a Comissão da Hasta Pública, adjudica provisoriamente, preenchendo o Anexo II, sendo que, a adjudicação definitiva será efetuada pelo órgão executivo da Câmara Municipal de Gondomar.

57
Guedes

Artigo 11.º

Formas de pagamento

1. O adjudicatário liquidará 25% no ato da praça, a título de sinal e como princípio de pagamento.
2. Os restantes 75 % serão liquidados logo que recebida a comunicação da adjudicação definitiva, no prazo máximo de cinco dias uteis, sob pena de caducar a adjudicação.
3. Os pagamentos previstos no ponto 1 e 2, devem efetuar-se na Tesouraria do Município de Gondomar, sita na Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar.
4. Quando o adjudicatário provisório não proceder ao pagamento do valor referido no ponto 1 do presente artigo ou não apresentar documento comprovativo do respetivo pagamento, a Comissão de Hasta Pública adjudicará provisoriamente a alienação ao proponente ou licitante que ofereceu o lanço imediatamente inferior e assim sucessivamente até que não restem mais proponentes ou licitantes.
5. Caso o pagamento seja efetuado por cheque o levantamento dos bens fica sujeito à boa cobrança do mesmo.

Artigo 12.º

Rescisão do contrato

6. O Município de Gondomar, através dos seus serviços competentes, reserva-se o direito de rescindir o contrato com o adjudicatário sem proceder a qualquer indemnização e sem necessidade de quaisquer formalidades, exceto a notificação por correio registado e com aviso de receção com pré-aviso de 5 (cinco) dias úteis, desde que aquele deixe, por qualquer forma, de dar exato e integral cumprimento às respetivas condições contratuais, sem prejuízo de procedimento civil ou criminal a que possa haver lugar.

Artigo 13.º

Foro competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Judicial da Comarca de Gondomar.

Artigo 14.º

Responsabilidade do adjudicatário

1. São da exclusiva responsabilidade do adjudicatário quaisquer danos causados em pessoas ou bens, durante a retirada e transporte dos veículos das instalações municipais, bem como do seu transporte para as instalações do adjudicatário.
2. São da responsabilidade do adjudicatário as despesas inerentes à elaboração das propostas.

Artigo 15.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Programa, serão resolvidas pela Comissão da Hasta Pública, tendo em conta a legislação em vigor.



13. ABR 2016

59
Pleu



Anexo I



13. ABR 2016

60
DGU

ANEXO I

MINUTA DA PROPOSTA

Nome ou designação social do proponente:

Morada ou sede do proponente:

_____ Código Postal:

_____-____ Localidade: _____

Número de Identificação Fiscal: _____

Telefone/Telemóvel e email _____

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições constantes do Programa do Concurso da Hasta Pública 1/SP/2016, "ALIENAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS EM ESTADO DE USO", pelo que me proponho a adquirir ao Município de Gondomar:

Lote 1: € _____

_____ (indicar o valor em algarismos e por extenso).

Lote 2: € _____

_____ (indicar o valor em algarismos e por extenso).

Lote 3: € _____

_____ (indicar o valor em algarismos e por extenso).

Lote 4: € _____

_____ (indicar o valor em algarismos e por extenso).

_____, ____/____/2016

(Assinatura do proponente ou respetivo representante legal)

13. ABR 2016

61
V. Guedes

Anexo II



13. ABR 2016

Go
Pleu

ANEXO II

Auto de Arrematação Provisório

Designação do lote: _____

Nome do adjudicatário (ou representante) _____

Morada: _____

Contribuinte nº _____

Valor da arrematação: € _____, 00

Paços do Município de Gondomar, ____/____/____

Os membros da Comissão,

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal)

(O adjudicatário)

Pago pela guia nº _____, de ____/____/____, montante € _____

(_____)



Anexo III



13.ABR 2016

64
Plein

Lote 1



Lote 2



Lote 3



Lote 4





CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

13.ABR 2016

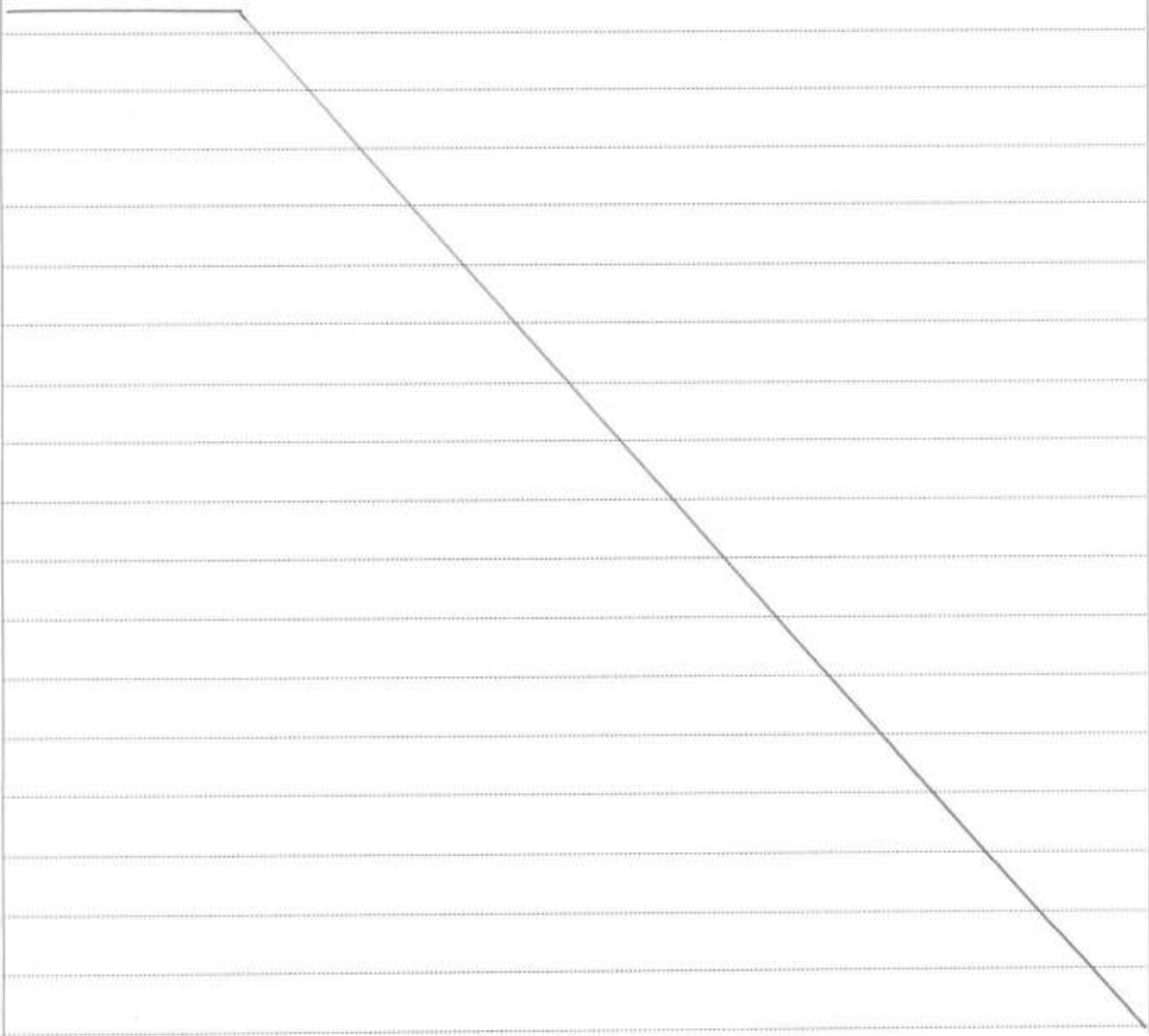
65
Pleu

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE GONDOMAR – “COLHEITA DE SANGUE 2016” -
UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE GONDOMAR – ISENÇÃO DE TAXAS - PROPOSTA —

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprova a proposta
anexa.





GONDOMAR

cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

13. ABR 2016

66
P. Guedes

Com. Guedes
M. A. L. L. L.
J. L.

PROPOSTA

O Pavilhão Multiusos de Gondomar, sendo uma instalação de referência a nível nacional, detém características únicas para a dinamização de eventos de diversas dimensões e índole, designadamente desportivos, culturais e associativos.

Essas características levam a que o mesmo seja solicitado para a realização de inúmeras iniciativas, com abrangências diferentes, nomeadamente no que concerne à externalidade obtida bem como a pertinência das acções a desenvolver.

Atendendo que:

- Um dos vetores do desenvolvimento do Município passa pela aposta na dinamização de acções que potenciem a sensibilidade social;
- Estas acções são de inegável interesse para o Município, considerando o veículo de promoção da dimensão social da imagem do Município, bem como das suas instalações e potencialidades;

Assim, nos termos do disposto no Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar, nomeadamente no disposto no art.º 27 que aqui se transcreve,

“Reduções e isenções da taxa

(...)

2. À Câmara Municipal fica reservado o direito de isentar o pagamento das taxas previstas neste Regulamento, às entidades que, em parceria com esta, desenvolvam eventos que concretizem as atribuições e competências municipais e que assumam fundamentadamente um relevante e manifesto interesse público municipal.”

Em face da aplicação do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar,

PROPONHO

Que a Exma. Câmara delibere:

Tendo em conta a parceria do Município de Gondomar e do relevante e manifesto interesse público municipal, **isentar** os custos associados à sua utilização, de acordo com o previsto no ponto 2 do



GONDOMAR
de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

13. ABR 2016

67
Pleu

art.º 27º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar vigente, no seguinte evento:

• **Colheita de Sangue 2016 - Associação de Dadores de Sangue de Gondomar**

A realizar nas seguintes datas:

Abril:

23.04.2016 – Das 9h00 às 12h30

24.04.2016 – Das 9h00 às 12h30

25.04.2016 – Das 9h00 às 12h30

Agosto:

10.08.2016 – Das 16h00 às 19h30

13.08.2016 – Das 9h00 às 12h30

14.08.2016 – Das 9h00 às 12h30

Dezembro:

14.12.2016 – Das 16h às 19h30

17.12.2016 – Das 9h00 às 12h30

18.12.2016 – Das 9h00 às 12h30

Gondomar, 08 de Abril de 2016.

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Desporto,

(Dr.ª Sandra Almeida)



13. ABR 2016

68
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

DGESTE – COORDENAÇÃO REGIONAL DESPORTO ESCOLAR – NORTE – “4.º ENCONTRO DE
DESSPORTOS GÍMNICOS” – UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE GONDOMAR – ISENÇÃO
DE TAXAS - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprova a proposta anexa.

13. ABR 2016

69
Plen
Ouro
M. Assunção
f. h.

PROPOSTA

O Pavilhão Multiusos de Gondomar, sendo uma instalação de referência a nível nacional, detém características únicas para a dinamização de eventos de diversas dimensões e índole, designadamente desportivos, culturais e associativos.

Essas características levam a que o mesmo seja solicitado para a realização de inúmeras iniciativas, com abrangências diferentes, nomeadamente no que concerne à externalidade obtida bem como a pertinência e diversidade das modalidades a dinamizar na instalação desportiva.

Atendendo que:

- Um dos vetores do desenvolvimento do Município passa pela aposta na diversidade da oferta de eventos desportivos que potenciem o seu desenvolvimento desportivo, social e cultural;
- Estes eventos são de inegável interesse para o Município, considerando o veículo de promoção da imagem do Município, das suas instalações e potencialidades, bem como da sua diversidade desportiva;

Assim, nos termos do disposto no Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar, nomeadamente no disposto no art.º 27 que aqui se transcreve,

“Reduções e isenções da taxa

(...)

2. *À Câmara Municipal fica reservado o direito de isentar o pagamento das taxas previstas neste Regulamento, às entidades que, em parceria com esta, desenvolvam eventos que concretizem as atribuições e competências municipais e que assumam fundamentadamente um relevante e manifesto interesse público municipal.”*

Em face da aplicação do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar,

PROPONHO

Que a Exma. Câmara delibere:

Tendo em conta a parceria do Município de Gondomar e do relevante e manifesto interesse público municipal, **isentar** os custos associados à sua utilização, de acordo com o previsto no ponto 2 do art. 27º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar vigente, no seguinte evento:



GONDOMAR

cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

13.ABR 2016

João



- **4º Encontro de Desportos Gímnicos – DGESTE - Coordenação Regional Desporto Escolar - Norte – dias 15,16 e 17 de Abril de 2017**

Este evento de desportos Gímnicos contará com a participação de cerca de 350 atletas do Distrito do Porto das diferentes disciplinas da Ginástica, designadamente a Acrobática, aeróbica, Artística, Grupo, Rítmica e Trampolins.

Gondomar, 11 de Abril de 2016.

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Desporto,

(Dr.ª Sandra Almeida)





CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

13.ABR 2016

7)
Pleu

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

— Nos termos dos números 1, 2 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

— - Sr. Presidente da Junta de Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Cumprimentou o Executivo Camarário referindo que é positiva a realização das reuniões nas Freguesias.

— Solicitou a intervenção da Câmara em algumas situações, nomeadamente Rua Salgado Zenha, Rua Novais da Cunha, Rotunda dos Sete Caminhos e a realização de novo protocolo de apoio à Universidade Sénior de Gondomar.

— - Sr. Presidente da Câmara – Informou do ponto da situação relativamente às situações expostas referindo que relativamente à Universidade Sénior é um bom exemplo que deve ser apoiado. Informou que neste momento não há disponibilidade orçamental, situação que irá ser resolvida com uma revisão orçamental e o assunto está a ser considerado.

— - D. Jesuina Neves (inscrição anexa) – Referiu-se à questão do terreno na Rua Luís de Camões, situação resultante do alargamento daquela artéria, mencionando que apesar das intervenções levadas a efeito pela autarquia o assunto não está resolvido.

— - Sr. Presidente da Câmara – Respondeu dizendo que já foi ao local e que foi feito tudo o que foi pedido pelos proprietários, honrando, assim, um compromisso assumido há muitos anos e que remonta a 1988, tendo sido resolvida por este executivo.

— - Sr. Domingos Leça – Expôs assunto relativo a uma expropriação para o Centro Escolar de Baguim do Monte, referindo que aguarda que a Câmara deposite o dinheiro relativo à mesma.

— - Sr. Presidente da Câmara e Sr. Vereador Dr. Carlos Brás – Informaram que o dinheiro já tinha sido depositado, tendo o Sr. Vereador explicado que o dinheiro foi depositado logo após ter sido esclarecida a questão da aclaração.



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

13.ABR 2016

INSCRIÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA

23
Neves

INTERVENÇÃO NA REUNIÃO PÚBLICA DE 13- abril-2016

Inscrição nº 1

Nome: Jesuina Deolinda Sousa Neves

Contribuinte: 159517613

Morada: Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 136

Freguesia: 4420 – 512 Valbom

Telefone: 936020830

Data de inscrição: 08-04-2016

Assunto: Obras camarárias

Local: Gondomar

Freguesia: Valbom

Descrição do assunto: Obras camarárias na Rua Luis de Camões.

Obs.: Falou com o Sr. Presidente sobre o assunto.

APÓS INTERVENÇÃO

Informação adicional:

Despacho:



13. ABR 2016

74
Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 11 horas.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, M^{ra}. do Céu Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

Vinça A. Camij
Carlos Borges
António J. M.
Rosalina Sofia Neves Martins
Paulo Di. Ant. Fernandes
Henr. Du. J.
Becky
Fernando
Luís Augusto Soares
António

A TÉCNICA SUPERIOR,

M^{ra}. do Céu Santos